



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
C.N.P.J: 04.896.660/0001-53  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 1848, SALA 08 ANDAR 1, CENTRO, CAXIAS - MA

QUALIFICAÇÃO

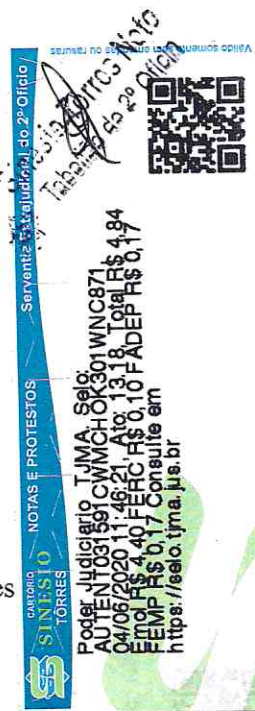
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
49.24-8-00 - Transporte escolar  
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

Fls.	249
Ass.	



FINALIDADE DO CERTIFICADO  
PARA FINS DE E/OU HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO

EMIÇÃO: 22/05/2020

VALIDADE: 31/12/2020

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MAURICIO ROCHA DAS CHAGAS  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 1102/2020

**PLANEJAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.**

Avenida Central, 1858, sala – 100, 1º andar, Prédio Comercial Antonio Apolônio de Alencar.  
Bairro – Centro, CEP: 65.600-160  
Caxias - Maranhão

**Alteração nº. 09 Adequação e Consolidação Contratual da Sociedade**

O Sr. ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 11/06/1993, Empresário, natural de Caxias - MA, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 269596220035 GEJSPC – MA, e CPF/MF sob o nº. 007.045.793.08, residente e domiciliado à Travessa João de Deus Moreira, 416, Bairro Centro, CEP: 65.602-140 na cidade de Caxias Estado do Maranhão. e o Sr. FRANKLIN MARTINS NUNES, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de dezembro de 1980, empresário, natural de Caxias - Maranhão, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 923.995.986 SSP-MA e CPF/MF sob o nº. 631.762.893-91, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, nº 1586 – Centro, CEP: 65.602-130 na cidade de Caxias no Estado do Maranhão, Únicos sócios da sociedade empresária PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Avenida Central, 1858, sala 100, 1º andar, Prédio Comercial Antonio Apolônio de Alencar, Centro, CEP: 65.600-160, Caxias – MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº. 21200635431, com despacho em 22/01/2008, inscrita no CNPJ: 04.896.660/0001-53, resolvem assim de comum acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**Cláusula Primeira:** O Capital da sociedade que era de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões) de reais, passará a ser R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões) de reais divididos em 7.000.000 (Sete milhões) de cotas, no valor 1,00 cada, distribuídos entre os sócios da seguinte maneira:

O sócio FRANKLIN MARTINS NUNES que já possuía 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais) divididos em 3.800.000 (Três milhões e oitocentas mil) cotas integraliza mais R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) de reais divididos em 3.000.000 (Três milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas neste ato da seguinte forma;

1 (UMA) ESCAVADEIRA, MARCA: XCMG, MODELO – XE210, ANO 2010, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento setenta mil reais);

1 (UMA) ESCAVADEIRA, MARCA: CATERPILLAR, MODELO – 320DL, ANO 2012, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais);

1 (UMA) ESCAVADEIRA, MARCA: XCMG, MODELO – XE210, ANO 2011, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);

1 (UMA) CARREGADEIRA, MARCA: CASE, MODELO – W20, ANO 2009, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

1 (UMA) CARREGADEIRA, MARCA: CASE, MODELO – W20, ANO 2002, no valor de R\$ 120.000,00 (Cem mil reais);

1 (UMA) CARREGADEIRA, MARCA: CASE, MODELO – W20, ANO 2013, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais);

1 (UMA) CARREGADEIRA, MARCA: NEW HOLLAND, MODELO – 12C, ANO 2010, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

1 (UMA) PATROL, MARCA: VOLVO, MODELO – 930, ANO 2013, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais);

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:29 SOB Nº 20160612020.  
PROTOCOLO: 160612020 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601815903. NIRE: 21200635431.  
PLANEJAR-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

1 (UMA) PATROL, MARCA: CATERPILLAR, MODELO - 120D, ANO 2011, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais);

1 (UM) ROLO, MARCA: MAXROLL, MODELO - MX130BL, ANO 2012, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

1 (UM) TRATOR, MARCA: MASSEY, MODELO - 392, ANO 2013, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

1 (UM) CAMINHÃO PIPA, MARCA: VW, MODELO - 24250, ANO 2009, no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais);

1 (UMA) CARRETA COM PRANCHA, MARCA: IVECO, MODELO - PLANCHIA, ANO 2009, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);

1 (UM) CARRO PUNTO ESSENCE 1.6, MARCA: FIAT, PLACA: NXM-1546, ANO 2012, CHASSI: 9BD11812EC1198679 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

1 (UM) CARRO TOYOTA HILLUX SRS, MARCA: TOYOTA, PLACA: DDI-9633, ANO 2001, CHASSI: 8AJ312NA319103270 no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);

1 (UM) CARRO FIAT STRADA, MARCA: FIAT, PLACA: NIIQ-4345, ANO 2008, CHASSI: 9BD27804D97115352 no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais);

1 (UM) CARRO FIAT FREEMONT, MARCA: FIAT, PLACA: PFK-1590, ANO 2011, CHASSI: 3C4PFABB8CT152357 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

1 (UM) CARRO SI0, MARCA: CHEVROLET, PLACA: KIZ-5225, ANO 2008, CHASSI: 9BG138TJ08C401731 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

1 (UMA) MOTO BIOS NXR-150, MARCA: HONDA, PLACA: NXM-3075, ANO 2012, CHASSI: 9C2KD0550CR555645 no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil quinhentos reais);

1 (UM) CARRO FUSION, MARCA: FORD, PLACA: NIG-8767, ANO 2009, CHASSI: 3F-AHP0JA4AR143191 no valor de R\$ 54.500,00 (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais);

1 (UM) CARRO 24.250 VW (PIPA), MARCA: WOLKS, PLACA: NMP-7824, ANO 2009, CHASSI: 9BWXN82479R930099 no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

1 (UM) CARRO SAVEIRO CL, MARCA: VOLKSWAGEN, PLACA: OJQ-8080, ANO 2014, CHASSI: 9S2WLB45U7GP150654 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

1 (UM) CAMINHÃO MBENZ 1113, MARCA: MBENZ, PLACA: CKE-9812, ANO 1971, CHASSI: 34403215021869 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

1 (UM) CARRO CAMINHONETE CABINE DUPLA, MARCA: FORD RANGER, MODELO -XLT, CHASSI: 8AFAR2324GJ387645 ANO 2015/2016, no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

**Cláusula Segunda:** Neste ato o sócio **FRANKLIN MARTINS NUNES**, transfere R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio **ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO** acima qualificado.

**Cláusula Terceira:** O capital social é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) divididos em 7.000.000 (Sete milhões) de cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
FRANKLIN MARTINS NUNES	95	6.650.000	R\$ 6.650.000,00
ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO	5	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	100	7.000.000	R\$ 7.000.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:29 SOB Nº 20160612020.  
PROTOCOLO: 160612020 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601815903. NIRE: 21200635431.  
PLANEJAR-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome **PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, sendo regida de conformidade com a Lei nº. 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na Avenida Central, 1858, sala – 100, 1º Andar, Edifício Comercial Antonio Apolônio de Alencar, Bairro – Centro, CEP: 65.600-160, Cidade de Caxias no Estado do Maranhão.

**Cláusula Terceira:** A sociedade não possui filial, mas podendo ser criadas a critério dos sócios e obedecendo as formalidades legais.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade empresaria iniciou suas atividades em 08/02/2002 e o prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei, sendo facultado a qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, desde que o faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais sócios com antecedência de, pelo menos, seis meses.

**Cláusula Quinta:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não Perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização Ruas, Praças e Calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de Redes De Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água;
- 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista;
- 4924-8/00 - Transporte Escolar;
- 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos;
- 8299-7/01 - Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:29 SOB Nº 20160612020.  
PROTOCOLO: 160612020 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601815903. NIRE: 21200635431.  
PLANEJAR-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais) divididos em 7.000.000 (Sete milhões) de cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome do Sócio	%	Quant. de Cotas	Valor Total
FRANKLIN MARTINS NUNES	95	6.650.000	R\$ 6.650.000,00
ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO	5	350.000	R\$ 350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>7.000.000</b>	<b>R\$ 7.000.000,00</b>

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** O capital da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas, representadas por dinheiro descontado ou bens em espécie ou pela convenção, em parte, do passivo ou das reservas, mediante a deliberação da maioria dos sócios, representando mais da metade das quotas do Capital Social.

**Parágrafo Único:** O Capital Social poderá ser igualmente, reduzido nas mesmas condições exigidas para aumento.

**Clausula Décima:** A Sociedade poderá participar de capital social de outras sociedades empresariais, a critério de seus sócios.

**Clausula Décima Primeira:** A Sociedade poderá, em qualquer tempo, variar de natureza jurídica passando para qualquer outro tipo de sociedade e retornando a forma primitiva, por deliberação da maioria de suas quotas de capital social.

**Clausula Décima Segunda:** O quotista que não concordar com qualquer alteração do presente contrato procedido por decisão da maioria, poderá continuar na sociedade ou dela retirar-se recebendo o seu capital e lucro, na conformidade do disposto da clausula vigésima deste contrato.

**Cláusula Décima Terceira:** A Administração será exercida pelos sócios, ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO OU FRANKLIN MARTINS NUNES, com plenos poderes para representá-la em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

**Cláusula Décima Quarta:** Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:29 SOB Nº 20160612020.  
PROTOCOLO: 160612020 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601815903. NIRE: 21200635431.  
PLANEJAR-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Décima Quinta:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Sexta:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Sétima:** As deliberações serão tomadas mediante aprovação do sócio representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

**Cláusula Décima Oitava:** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**Cláusula Décima Nona:** Não obstante contratada por tempo indeterminado, a sociedade não entrara em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que falecer ou que for declarado interdito, falido, incapaz ou desejar retirar-se, serão apurados segundo o ultimo balanço levantado com data do ultimo dia do mês anterior a um desses eventos e serão pagos em doze prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira trinta dias após a data em que o evento se verificar.

**Parágrafo primeiro:** Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios retirantes, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo segundo:** Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um quotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuem.

**Clausula Vigésima:** Na hipótese de falecimento de quaisquer sócio, os herdeiros e sucessores ficarão sub-rogados nos direitos e obrigações do de cujo podendo fazerem-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Único:** Deliberada, pela maioria, a não admissão dos herdeiros na sociedade, estes serão pagos de conformidade com o disposto na clausula anterior.

**Clausula Vigésima Primeira:** A Sociedade não tem conselho fiscal, nem assembléia de cotistas, os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente, sempre tomadas por maioria dos votos e cada quota representa um voto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:29 SOB Nº 20160612020.  
PROTOCOLO: 160612020 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601815903. NIRE: 21200635431.  
PLANEJAR-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Vigésima Segunda:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Vigésima Terceira:** Na separação litigiosa ou não, de algum sócio, o cônjuge não poderá ingressar na sociedade, portanto, receberá seus haveres na sociedade, através de um balanço geral levantado após a oficialização e comunicação do fato a esta sociedade em 30 (Trinta) dias. Seus haveres a ser recebidos serão pagos em até 36 (Trinta e Seis) meses após a data da apuração do balanço, sendo corrigido monetariamente pelo índice da poupança, ou índice de correção que venha a substituí-la.

**Parágrafo Único:** O Cônjuge nomeara um contador ou advogado para acompanhar e analisar os balanços apurados.

**Cláusula Vigésima Quarta:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Caxias, Estado do Maranhão com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o, abaixo, e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



Caxias (Ma), 09 de Setembro de 2016.

  
FRANKLIN MARTINS NUNES  
Sócio - Administrador

  
ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO  
Sócio - Administrador

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2016 14:29 SOB Nº 20160612020.  
PROTOCOLO: 160612020 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601815903. NIRE: 21200635431.  
PLANEJAR-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/09/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

**PLANEJAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
Avenida Central, 1858, sala - 100, 1º andar, Prédio Comercial Antonio Apolônio de Alencar.  
Bairro - Centro, CEP: 65.600-160  
Caxias - Maranhão  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10**

Pelo presente instrumento particular o Sr. **ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/06/1993, Empresário, natural de Caxias - MA, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 269596220035 GEJSPC - MA, e CPF/MF sob o nº. 007.045.793.08, residente e domiciliado à Travessa João de Deus Moreira, 416, Bairro Centro, CEP: 65.602-140 na cidade de Caxias Estado do Maranhão e o Sr. **FRANKLIN MARTINS NUNES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de dezembro de 1980, empresário, natural de Caxias - Maranhão, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 923.995.986 SSP-MA e CPF/MF sob o nº. 631.762.893-91, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, nº 1586 - Centro, CEP: 65.602-130 na cidade de Caxias no Estado do Maranhão, únicos sócios da empresa **PLANEJAR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada na Avenida Central, 1858, sala 100, 1º andar, Prédio Comercial Antônio Apolônio de Alencar, Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE: 21200635431, com despacho em 22/01/2008, inscrita no CNPJ: 04.896.660/0001-53, resolvem assim de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

**Cláusula Primeira:** Retira-se neste ato por sua livre e espontânea vontade o sócio **ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO**, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 cada, para o sócio remanescente **FRANKLIN MARTINS NUNES**. O sócio **ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO** declara ter recebido em moeda corrente do País a totalidade de suas cotas ora vendidas, declarando ter recebido também todos os seus direitos perante a sociedade nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora deste.

**Cláusula Segunda:** Após a cessão e transferência de cotas o capital social que permanece inalterado ficará assim distribuído:

Nome do(a) Sócio(a)	%	Quotas	Valor Total
<b>FRANKLIN MARTINS NUNES</b>	100	7.000.000	R\$ 7.000.000,00
<b>TOTAL</b>	100	7.000.000	R\$ 7.000.000,00

**Cláusula Terceira:** Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Parágrafo único:** As demais cláusulas não alcançadas por este ato permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 15:15 SOB Nº 20170300838.  
PROTOCOLO: 170300838 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701118803. NIRE: 21200635431.  
PLANEJAR-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br






**Cláusula Quarta:** Fica eleito o foro da Comarca de Caxias - MA, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o, abaixo, em 01 (uma) única via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Caxias - MA, 10 de Março de 2017.

  
  
**FRANKLIN MARTINS NUNES**  
Sócio Administrador  
(Remanescente)

  
  
**ANTONIO APOLONIO DE ALENCAR NETO**  
Ex - Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 15:15 SOB Nº 20170300838.  
PROTOCOLO: 170300838 DE 14/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701118803. NIRE: 21200635431.  
PLANEJAR-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 11 DA SOCIEDADE PLANEJAR –  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**FRANKLIN MARTINS NUNES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de dezembro de 1980, empresário, natural de Caxias - Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 92399598-6 SESP/MA e CPF/MF sob o n.º 631.762.893-91, residente e domiciliado na Avenida Pedreira, QD-C/18, Casa – 25, Residencial Eugenio Coutinho, Bairro: Teso Duro, CEP: 65.604-511, Caxias – MA, na condição de único sócio da empresa **PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Central, 1858, sala 100, 1º andar, Prédio Comercial Antônio Apolônio de Alencar, Centro, CEP: 65.600-160, Caxias – MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21200635431 arquivada em 22/01/2008 e inscrita no CNPJ: 04.896.660/0001-53. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

**CLAUSULA 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **F. MARTINS NUNES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA 2ª** – O Capital Social da EIRELI é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), dividido em 7.000.000 (Sete milhões de cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, proveniente do acervo da empresa **PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, já integralizadas em moeda corrente do País.

**Parágrafo único** – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.


**CLAUSULA 3ª** O objeto da empresa é:

- 4120-4/00 – Construção de Edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não Perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização -Ruas, Praças e Calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de Redes De Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água;
- 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 16:45 SOB N° 20170326969.  
PROTOCOLO: 170326969 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701297090. NIRE: 21600051452.  
F. MARTINS NUNES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis.	259
Ass.	

**Motorista;**  
**4924-8/00 - Transporte Escolar;**  
**7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;**  
**7112-0/00 - Serviços de Engenharia;**  
**7119-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;**  
**7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;**  
**7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;**  
**7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos;**  
**8299-7/01 - Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água.**

**CLAUSULA 4ª** A sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2002, seguindo transformada em EIRELI a partir da data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 5ª** A administração da empresa será exercida por seu titular **FRANKLIN MARTINS NUNES** com poderes e atribuições de Administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLAUSULA 6ª** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.


**CLAUSULA 7ª** Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAUSULA 8ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA 9ª** - Fica eleito o foro da Comarca de Caxias - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Caxias - MA, 17 de Março de 2017.

4.º OFÍCIO

  
**FRANKLIN MARTINS NUNES**  
CPF: 631.762.893-91  
Titular

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2017 16:45 SOB Nº 20170326969.  
PROTOCOLO: 170326969 DE 30/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701297090. NIRE: 21600051452.  
F. MARTINS NUNES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/04/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. 260  
Ass. 

**Alteração Nº 01 do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**F. MARTINS NUNES EIRELI**  
**CNPJ:04.896.660/0001-53**  
**NIRE: 21600051452**

**FRANKLIN MARTINS NUNES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de dezembro de 1980, empresário, natural de Caxias - Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 92399598-6 SESP/MA e CPF/MF sob o n.º 631.762.893-91, residente e domiciliado na Avenida Pedreira, QD-C/18, Casa – 25, Residencial Eugenio Coutinho, Bairro: Teso Duro, CEP: 65.604-511, Caxias – MA, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **F. MARTINS NUNES EIRELI**, com sede na Avenida Central, 1858, sala 100, 1º andar, Prédio Comercial Antônio Apolônio de Alencar, Centro, CEP: 65.600-160, Caxias – MA, com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE: 21600051452 arquivada em 05/04/2017 e inscrita no CNPJ: 04.896.660/0001-53, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, do Ato Constitutivo, conforme segue:

**I. DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL.**

A partir desta data, o titular resolve alterar o Nome Empresarial para **PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**II. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA**

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - Maranhão.

**ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial **“PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI”** e tem por título de estabelecimento a expressão fantasia **“PLANEJAR – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A empresa tem sua sede na Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP.: 65.600-160, Caxias - Maranhão, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:56 SOB Nº 20180442201.  
PROTOCOLO: 180442201 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802536730. NIRE: 21600051452.  
PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



1



FIS.	261
ASS.	

#### CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios;
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não Perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos;
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas;
- 4221-9/02 - Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de Redes De Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação;
- 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção e construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo);
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- 4329-1/04 - Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 4399-1/05 - Perfuração e Construção de Poços de Água;
- 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista;
- 4924-8/00 - Transporte Escolar;
- 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia;
- 7119-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimos;
- 8299-7/01 - Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água;

#### CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 08/02/2002 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa é exercida por seu titular **FRANKLIN MARTINS NUNES** com poderes e atribuições de Administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

#### CLÁUSULA OITAVA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:56 SOB Nº 20180442201.  
PROTOCOLO: 180442201 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802536730. NIRE: 21600051452.  
PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br


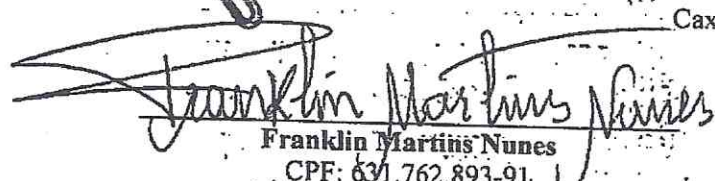
### CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Caxias - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o, abaixo, em 01 (uma) única via, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.



  
  
Franklin Martins Nunes  
CPF: 631.762.893-91  
Titular

Caxias (Ma), 15 de Junho de 2018.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 10:56 SOB Nº 20180442201.  
PROTOCOLO: 180442201 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802536730. NIRE: 21600051452.  
PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 830240/2020**  
 Emissão: 28/05/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: Zdzx5

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA  
 Registro: 1913333213  
 CPF: 045.986.803-93

Fis. 263  
 Ass.

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 26/02/2015  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 18435

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI  
 Data de Formação: 14/05/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI  
 Registro: 0000008577  
 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
 Data Início: 27/05/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 26/05/2021  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 830239/2020**  
 Emissão: 28/05/2020  
 Validade: 24/11/2020  
 Chave: 2204b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: PLANEJAR-CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI  
 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
 Registro: 0000008577  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 7.000.000,00  
 Data do Capital: 15/09/2016  
 Faixa: 6  
 Atividades CNAE:

Fis. 264  
 Ass. [Assinatura]

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SES RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA CENTRAL, SALA 08,1 ANDAR, 1848, CENTRO, CAXIAS, MA, 65600160

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 27/06/2008  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000008577EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA  
 Registro: 1913333213  
 CPF: 045.986.803-93  
 Data Início: 27/05/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 26/05/2021  
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: FRANKLIN MARTINS NUNES







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 830239/2020**  
Emissão: 28/05/2020  
Validade: 24/11/2020  
Chave: 2204b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CPF: 631.762.893-91  
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Fis.	205
Ass.	





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**806884/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**  
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170085646** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/03/2017** Baixada em: **07/08/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO ROSA**

Complemento:

Cidade: **Aldeias Altas**

Contrato: **001.003TP/2017**

Valor do contrato: **R\$ 848.061,55**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Diversas Ruas**

Complemento:

Cidade: **Aldeias Altas**

Data de início: **08/03/2017**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 28000.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2400.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2400.00 metro;**

**Observações**

Execução de Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas da Cidade de Aldeias Altas, contrato Nº 001.003. TP/2017

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 806884/2018**  
**11/12/2018, 12:14**  
**BDDy4**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BDDy4





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Fls. 267  
Ass. [Assinatura]

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ:04.896.660/0001-53, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, 1º Andar - Centro, CEP 65.600-160, Caxias - MA, juntamente com seu responsável **Nayguel Richel de Souza Lima**, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, CNPJ 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, 285 - Centro, CEP 65.610-970, Aldeias Altas - MA.

A obra tinha por objeto **Execução de Serviços de Engenharia para Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas da Cidade de Aldeias Altas**, com data de início **08/03/2017**, data de término **31/12/2017** e ART nº **MA20170085646**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Aldeias Altas, 08 de agosto de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE SOUSA PAIVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Antonio José Sousa Paiva  
Eng. Civil e Ambiental  
CONFEA - 110227469-0

Av. João Rosa, 285 - Centro - CEP: 65.610-970 - CNPJ: 06.096.853/0001-55 - Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806884/2018, em 11/12/2018 emitida



Certidão nº 806884/2018  
22/11/2019, 11:23

Chave de Impressão: BDDy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 2 folhas





Fls. 268  
Ass. [assinatura]

**PLANILHA**

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	<b>RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		
1.1	Brita para base de remendo profundo BC	m <sup>3</sup>	1.512,81
1.2	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m <sup>3</sup>	756,41
1.3	Execução e Imprimação com Asfalto Diluído CM-30	m <sup>2</sup>	15.128,10
1.4	Pintura de ligação com Emulsão RR – C2	m <sup>2</sup>	15.128,10
1.5	Areia Asfáltica Usinado a Quente (AAUQ) com CAP 50/70, usinagem e aplicação	m <sup>3</sup>	756,41
1.6	Transporte local de material para remendos, DMT 10 km	tkm	28.772,50

Aldeias Altas, 08 de agosto de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE SOUSA PAIVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Antonio José Sousa Paiva  
Eng.º Civil e Ambiental  
CONFEA - 110227469-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806884/2018, em 11/12/2018 emitida



Certidão nº 806884/2018  
22/11/2019, 11:23  
Chave de Impressão: BDDy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 2 folhas

Av. João Rosa, 285 – Centro – CEP: 65.610-970 – CNPJ: 06.096.853/0001-55 – Aldeias Altas-MA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

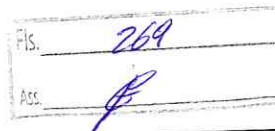
**806885/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**  
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170100761** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/06/2017** Baixada em: **07/08/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F. MARTINS NUNES EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

Endereço do contratante: **AVENIDA JOAO ROSA**

Complemento:

Cidade: **Aldeias Altas**

Contrato: **001.007.121/2017**

Valor do contrato: **R\$ 695.067,94**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA diversas ruas**

Complemento:

Cidade: **Aldeias Altas**

Data de início: **29/05/2017**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Nº: **00**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65610000**

Celebrado em: **26/05/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **sn**

Bairro: **zona urbana**

UF: **MA**

CEP: **65610000**

CPF/CNPJ: **06.096.853/0001-55**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 36000.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 36000.00 metro cúbico;**

**Observações**

Contratação de Serviços de Engenharia Para Recuperação de Ruas não Pavimentadas na Zona Urbana de Aldeias Altas-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 806885/2018**  
**11/12/2018, 10:22**  
**A031b**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A031b





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Fis. 270  
 Ass.

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ:04.896.660/0001-53, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, 1º Andar - Centro, CEP 65.600-160, Caxias - MA, juntamente com seu responsável **Nayguel Richel de Souza Lima**, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, CNPJ 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, 285 - Centro, CEP 65.610-970, Aldeias Altas - MA.

A obra tinha por objeto **Contratação de Serviços de Engenharia Para Recuperação de Ruas não Pavimentadas na Zona Urbana de Aldeias Altas**, com data de início **29/05/2017**, data de término **31/12/2017** e ART nº **MA20170100761**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Aldeias Altas, 08 de agosto de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE SOUSA PAIVA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

*Antonio José Sousa Paiva*  
 Eng.º Civil e Ambiental  
 CONFEA - 110227469-0

*Av. João Rosa, 285 - Centro - CEP: 65.610-970 - CNPJ: 06.096.853/0001-55 - Aldeias Altas-MA*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806885/2018, em 11/12/2018 emitida



Certidão nº 806885/2018  
 22/11/2019, 11:26

Chave de Impressão: A031b

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 2 folhas



Fis. 271  
Ass. 

## PLANILHA

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa indicativa da obra	M <sup>2</sup>	6,00
<b>2.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE</b>		
2.1	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	M <sup>3</sup>	1.400,00
2.1	Recuperação de defeitos em pavimento flexível	M <sup>2</sup>	28.000,00
<b>3.0</b>	<b>RECAPEAMENTO EM AAUQ</b>		
3.1	Execução e Imprimação com Asfalto Diluído CM-30	M <sup>2</sup>	28.000,00
3.1	Pintura de Ligação com Emulsão RR – 2C (Execução, Fornec. e Transporte)	M <sup>2</sup>	28.000,00
3.2	Transporte local de massa Asfáltica para pavimentação urbana	T/KM	33.870,14
3.3	Areia Asfáltica Usinada a Quente (AAUQ) ccm CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação	M <sup>3</sup>	1.400,00
<b>4.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
4.1	Meio Fio(Guia) de Concreto Pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm rejuntado com argamassa 1:4 cim.Areia, inclusive escavação e reaterro	M	2.400,00
4.2	Sarjeta em concreto, Preparo Manual com seixo rolado, E=8cm L=40cm	M	2.400,00
<b>5.0</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
5.1	Limpeza geral	M <sup>2</sup>	28.000,00

Aldeias Altas, 08 de agosto de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE SOUSA PAIVA**

Antonio José Sousa Paiva  
Eng. Civil e Ambiental  
CONEEA - 110227469-0

Av. João Rosa, 285 – Centro – CEP: 65.610-970 – CNPJ: 06.096.853/0001-55 – Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806885/2018, emitida em 11/12/2018



Certidão nº 806885/2018  
22/11/2019, 11:26

Chave de Impressão: A031b

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**806882/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA  
Registro: 18435PI RNP: 1913333213  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fls.	272
Ass.	

Número da ART: MA20170080771 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/02/2017 Baixada em: 07/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55  
Nº: 00

Endereço do contratante: AVENIDA JOAO ROSA

Bairro: CENTRO  
UF: MA

CEP: 65610000

Complemento:

Cidade: Aldeias Altas

Contrato: 001

Celebrado em: 02/02/2017

Valor do contrato: R\$ 391.683,58

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS

Nº: 00

Complemento:

Cidade: Aldeias Altas

Bairro: DIVERSOS  
UF: MA

CEP: 65610000

Data de início: 20/02/2017

Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

CPF/CNPJ: 06.096.853/0001-55

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 15128.10 metro quadrado;

**Observações**

Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa-buraco) em diversas ruas de Aldeias Altas/MA sob contrato nº001/2017-TP/CPL

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 806882/2018

11/12/2018, 12:04

3x97x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3x97x







**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Fis. 273  
Ass. [assinatura]

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 04.896.660/0001-53, sediada na Avenida Central, 1848, Sala 08, 1º Andar - Centro, CEP 65.600-160, Caxias - MA, juntamente com seu responsável **Nayguel Richel de Souza Lima**, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Aldeias Altas, CNPJ 06.096.853/0001-55, sediada na Avenida João Rosa, 285 - Centro, CEP 65.610-970, Aldeias Altas - MA.

A obra tinha por objeto **Recuperação de Pavimentação Asfáltica (Tapa-buraco)** em diversas ruas de Aldeias Altas, com data de início 20/02/2017, data de término 31/12/2017 e ART nº MA20170080771.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Aldeias Altas, 08 de agosto de 2018.

*[Assinatura]*  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUSA PAIVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Antonio José Sousa Paiva  
Eng.º Civil e Ambiental  
CONFEA - 110227469-0

Av. João Rosa, 285 - Centro - CEP: 65.610-970 - CNPJ: 06.096.853/0001-55 - Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806882/2018, em 11/12/2018 emitida



Certidão nº 806882/2018  
22/11/2019, 11:25

Chave de Impressão: 3x97x

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 2 folhas





Fis. 274  
Ass. *[assinatura]*

PLANILHA

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Identificação de Obra	m <sup>2</sup>	6,00
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
2.0	Recuperação de Ruas		
2.1	Regularização do sub-leito	m <sup>2</sup>	216.000,00
2.2	Limpeza de jazida	m <sup>2</sup>	57.293,38
2.3	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m <sup>3</sup>	36.000,00
2.4	Transporte de material de 1ª categoria, c/ DMT = 600 a 800m	m <sup>3</sup>	62.640,00
2.5	Reconformação de plataforma	m <sup>2</sup>	180.000,00
2.5	Compactação de aterros 100% do proctor normal	m <sup>3</sup>	36.000,00

Aldeias Altas, 08 de agosto de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE SOUSA PAIVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

*Antonio José Sousa Paiva*  
Eng. Civil e Ambiental  
CONFEA - 110227469-0

Av. João Rosa, 285 – Centro – CEP: 65.610-970 – CNPJ: 06.096.853/0001-55 – Aldeias Altas-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 806882/2018, em 11/12/2018 em emitida



Certidão nº 806882/2018  
22/11/2019, 11:25  
Chave de Impressão: 3x97x

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2018 e contém 2 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**772751/2016**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA  
 Registro: 18435PI RNP: 1913333213  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 275  
 Ass.

Número da ART: MA20160042364 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2016 Baixada em: 14/09/2016  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: PLANEJAR - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
 Endereço do contratante: PRAÇA GONÇALVES DIAS  
 Complemento:  
 Cidade: CAXIAS  
 Contrato: 012/2016  
 Valor do contrato: R\$ 257.642,35  
 Ação institucional: Outros  
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL ZONA RURAL DO MUNICÍPIO  
 Complemento:  
 Cidade: CAXIAS  
 Coordenadas Geográficas: -4.863245, -43.360876  
 Data de início: 29/06/2016 Conclusão efetiva: 28/09/2016  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56  
 Nº: S/N  
 Bairro: CENTRO  
 UF: MA CEP: 65600160  
 Nº: S/N  
 Bairro: ZONA RURAL  
 UF: MA CEP: 65600000

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 8400.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 8400.00 metro quadrado;

**Observações**  
 EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAXIAS

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 772751/2016**  
 16/11/2016  
 ZxaaD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZxaaD





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Fis.	276
Ass.	<i>[Signature]</i>

A Prefeitura Municipal de Caxias  
Caxias – Ma  
Secretaria de Obras

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atesto para os devidos fins e a quem possa interessar que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **Planejar Construções e Serviços, CNPJ 04.896.660/0001-53**, sediada a Avenida Central 1858, Centro, Caxias – Maranhão, juntamente com seu responsável **Nayguel Richel de Souza Lima**, Engenheiro civil, **CREA- 1913333213**, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

**Contratante:**

Prefeitura Municipal de Caxias  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Contrato: Contrato de Concorrência Publica 012/2016

**Contratada:**

Empresa: Planejar Construções e Serviços Ltda.  
CNPJ: 04.896.660/0001-53

**Responsavel tecnico:**

Nayguel Richel de Souza Lima  
Profissional: Engenheiro Civil  
CREA: 1913333213

**Proprietário da Obra:**

Prefeitura Municipal de Caxias

**Período:**

29/06/2016 a 28/09/2016

**Descrição:**

Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Caxias, contemplado escavação de material, transporte, compactação, tratamento entre outros serviços.

Caxias 14 de Outubro de 2016

*[Signature]*  
Antonio José de Sousa Paiva  
Sec. Munic. de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano

Eng<sup>o</sup> Antonio José Sousa Paiva  
Secretário de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 772751/2016, em 16/11/2016 emitida



Certidão nº 772751/2016

22/11/2019, 11:37

Chave de Impressão: ZxaaD

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2016 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Fis. 277  
Ass. *[Signature]*

A Prefeitura Municipal de Caxias  
Caxias – Ma  
Secretaria de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 772751/2016, em 16/11/2016 em  
emitida



MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAIS NOS DISTRITOS 1º, 2º E 3º DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA							BDI: 25,00%	
		COMPRIMENTO (m):	PLATAFORMA (m): 5,00		DATA: Maio/2016			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. SEM BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL COM BDI	INCIDÊNCIA	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					20.357,72	7,90%	
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	unidade	1,00	2.847,84	3.309,80	3.309,80	1,28%	
1.2	Administração da obra	mês	6,00	1.500,00	1.875,00	11.250,00	4,37%	
1.3	Alojamento provisório	m²	12,00	212,25	265,31	3.183,72	1,24%	
1.4	Placa de identificação da obra	m²	12,00	174,28	217,85	2.614,20	1,01%	
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / REVESTIMENTO PRIMÁRIO					210.497,28	81,70%	
2.1	Desm. dest. limpeza áreas carv. diam. até 0,15 m	m³	8.400,00	0,38	0,47	3.948,00	1,53%	
2.2	Escavação, carga e transporte de material de jazida para revestimento primário	m³	13.440,00	3,42	3,47	46.636,80	18,10%	
2.3	Transporte de material de jazida até 5,00 Km (transporte local em rodovia não pavimentada)	tx km	96.096,00	0,94	1,18	113.393,26	44,01%	
2.4	Espalhamento e compactação de material para revestimento primário com máquina niveladora	m³	10.920,00	3,41	4,26	46.519,20	18,06%	
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE							
3.1	BUEIROS					26.451,35	10,27%	
3.1.1	Corpo BSTC D=0,60m	m	25,00	419,37	524,21	13.105,25	5,09%	
3.1.2	Boca BSTC D=0,60m	unidade	10,00	1.067,69	1.334,61	13.346,10	5,18%	
4.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					336,00	0,13%	
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	8.400,00	0,0352	0,04	336,00	0,13%	
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI</b>						<b>257.642,35</b>		

Caxias 14 de Outubro de 2016

*[Signature]*  
Antonio José de Sousa Paiva  
Sec. Munic. de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano  
Engº Antonio José Sousa Paiva  
Secretário de Infraestrutura

Certidão nº 772751/2016  
22/11/2019, 11:37

Chave de Impressão: Zxaad

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2016 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**803075/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA  
Registro: 18435PI RNP: 1913333213  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Fls.	278
Ass.	

Número da ART: MA20170137401 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2017 Baixada em: 22/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME

Contratante: COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 05.564.129/0001-46  
Nº: 1985

Endereço do contratante: RUA DEMERVAL LOBÃO

Bairro: FÁTIMA

Complemento:

UF: PI

CEP: 64049542

Cidade: TERESINA

Contrato: 01/2017

Celebrado em: 16/11/2017

Valor do contrato: R\$ 2.650.914,31

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ SARNEY

Nº: 307

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 65610000

Cidade: Aldeias Altas

Coordenadas Geográficas: 44°78'02.4, 43°40'66.61

Data de início: 17/11/2017

Conclusão efetiva: 16/04/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO- CAEMA

CPF/CNPJ: 06.274.757/0001-80

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 83.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 53 - EXECUCAO 7303.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0403 - REDE DE AGUA 53 - EXECUCAO 13379.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 200.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0428 - LIGACOES DOMICILIARES DE AGUA 53 - EXECUCAO 4304.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 16961.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 2152.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 13336.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 13336.00 metro cúbico;

**Observações**

Reabilitação e melhoria da rede de abastecimento de agua na cidade de Aldeias Altas

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 24 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 803075/2018

14/09/2018, 14:33

yAZbx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yAZbx





Fls. 279  
 Ass.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME**, CNPJ 17.965.061/000196, sediada na Rua Antenor p. Brito, s/n - Matadouro, CEP 65.645-000, Matões - MA, juntamente com seu responsável **Nayguel Richel de Souza Lima**, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3, prestou serviços à **Compacta Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ 05.564.129/0001-46, sediada na Rua Demerval Lobão, 1985 - Fátima, CEP 64.049-542, Teresina - PI.

A obra tinha por objeto **Reabilitação e Melhoria da Rede de Abastecimento de Água na Cidade de Aldeias Altas**, com data de início **17/11/2017**, data de término **16/04/2018** e ART nº **MA20170137401**.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram um ótimo desempenho operacional, atendendo a todas as especificações e exigências de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória. A empresa contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

OBS: SEGUE EM ANEXO A PLANILHA COM OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Teresina, 03 de maio de 2018.

**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 Reconhecimento assinaturalidade  
 Nayguel Richel de Souza Lima  
 Nayguel Richel de Souza Lima  
 ( ) Por autenticidade ( ) Presença física  
 Rua Dr. Getúlio, 818 - Centro - Teresina - PI  
 Tel. (99) 3521-4817  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
 Isaura Alencar Pinto Soares - Tabeliã  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Raimundo Coelho Soares Junior - Escrevente  
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente

Engo José do Patrocínio Martins Neto  
 Responsável Técnico  
 Compacta Engenharia e Serviços Ltda.



000031083175  
 Rua Demerval Lobão  
 (99) 3521-4817  
 Compacta Engenharia e Serviços Ltda.  
 CNPJ 05.564.129/0001-46 Fone/Fax (086) 3235-  
 compactaengenharia@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida



Certidão nº 803075/2018  
 22/11/2019, 11:27

Chave de impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fis. 280  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES 1ª ETAPA</b>		
<b>1.1</b>	<b>CANTEIRO DE OBRAS (MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)</b>		
1.1.1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	5,00
1.1.2	BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.), C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO	m²	20,00
1.1.3	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDROSSANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	5,00
1.1.4	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00
<b>1.1.5</b>	<b>LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA</b>		
1.1.5.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC 20MM L = 6,00 m - INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	un	10,00
1.1.5.2	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
1.1.5.3	HIDRÔMETRO 3,00M3/H, D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
1.1.5.4	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	un	1,00
1.1.5.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	120,00
1.1.5.6	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	m²	6,00
1.1.5.7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, INCLUI DESPESA COM PESSOAL E VEÍCULO	mês	5,00
1.1.5.8	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE	un	1,00
1.1.5.9	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E EQUIPE	un	1,00
<b>02</b>	<b>RESERVATÓRIO ELEVADO R-02 - 200 m³</b>		
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>2.1</b>	<b>PREPARO DO TERRENO / LIMPEZA DE ÁREAS</b>		
2.1.1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	852,00
2.1.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	852,00
<b>2.2</b>	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS</b>		
<b>2.2.1</b>	<b>LOCAÇÃO</b>		
2.2.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	105,40
<b>2.3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA</b>		
<b>2.3.1</b>	<b>ESCAVAÇÕES DE POÇOS E CAVAS DE FUNDAÇÃO</b>		
2.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m²	30,50
2.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	m³	273,80
<b>2.3.2</b>	<b>ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO</b>		
2.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m²	173,00
2.3.2.2	REENCHIMENTO MANUAL APOIADO	m³	19,30
<b>2.4</b>	<b>TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 em



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas





Fis. 285  
Ass. [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
2.4.1	<b>CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS</b>		
2.4.1.1	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	134,20
2.4.2	<b>MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS</b>		
2.4.2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m³xkm	134,20
2.5	<b>ESGOTAMENTO</b>		
2.5.1	<b>ESGOTAMENTO C/ BOMBAS</b>		
2.5.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	120,00
2.6	<b>ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES</b>		
2.6.1	<b>ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO</b>		
2.6.1.1	CONCRETO HIDRÁULICO FCK=30MPA COM IMPERMEABILIZANTE, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	83,00
2.6.1.2	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO	um	20,00
2.6.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM	kg	618,00
2.6.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM	kg	2.227,00
2.6.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM	kg	3.423,00
2.6.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5MM	kg	1.508,00
2.6.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0MM	kg	894,00
2.6.1.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	74,00
2.6.1.9	FORMA DESLIZANTE METÁLICA PARA RESERVATÓRIO CIRCULAR DE CONCRETO, INCLUSIVE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE (FRETE)	m²	599,00
2.6.2	<b>FUNDAÇÃO DO RESERVATÓRIO</b>		
2.6.2.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	2,50
2.6.2.2	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	2,50
2.6.2.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	24,00
2.6.2.4	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO C/ ROMPIMENTO DE CORPO-DE-PROVA À COMPRESSÃO.	um	6,00
2.6.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM	kg	172,00
2.6.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM	kg	772,00
2.6.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5MM	kg	592,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fls. 282  
Ass. P

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
2.6.2.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0MM	kg	184,00
2.6.2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES	m²	7,00
2.6.2.10	FORMA DESLIZANTE METÁLICA PARA RESERVATÓRIO CIRCULAR DE CONCRETO, INCLUSIVE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE (FRETE)	m²	84,00
2.6.3	<b>CAIXAS DE MANOBRAS DE DISTRIBUIÇÃO, DO EXTRAVASOR E BLOCO DE ANCORAGEM DO BARRILETE</b>		
2.6.3.1	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m³	1,60
2.6.3.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	1,60
2.6.3.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=30MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	m²	12,30
2.6.3.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3MM	kg	31,00
2.6.3.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0MM	kg	637,00
2.6.3.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM	kg	257,00
2.6.3.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	12,00
2.7	<b>EDIFICAÇÕES</b>		
2.7.1	<b>TRATAMENTO / IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
2.7.1.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL A BASE DE ELASTOMERO.	m²	202,40
2.7.2	<b>PINTURA</b>		
2.7.2.1	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m²	389,40
2.7.3	<b>ESCADA</b>		
2.7.3.1	ESCADA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA-CORPO EM BARRA CHATA DE FERRO	m	16,00
2.7.3.2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	m	5,40
2.7.3.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m	22,00
2.8	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
2.8.1	PAVIMENTACAO EM PEDRISCO, ESPESSURA 5CM	m²	40,20
2.8.1.2	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5CM BASE X 22 CM ALTURA.	m	26,50
2.8.2	<b>CERCA</b>		
2.8.2.1	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, SECAO "T" PONTA INCLINADA, 10X10CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 11 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 16	m	138,50
2.8.3	<b>PORTÃO</b>		
2.8.3.1	PORTÃO PARA VEICULOS EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, PADRÃO CAEMA, DIMENSÃO 4,0M X 1,95M	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fls. 283  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
2.8.3.2	PORTÃO PARA PEDESTRES EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO; PADRÃO CAEMA, DIMENSÃO 1,00M X 1,95M	un	1,00
2.9	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
2.9.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO (PROJETO, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	un	1,00
3	<b>ADUTORA DE ÁGUA TRATADA AT-08 (LIGAÇÃO P-08 AO R-01)</b>		
3.1	<b>TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>		
3.1.1	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
3.1.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	m	170,00
3.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0.75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	170,00
3.1.2	<b>TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO</b>		
3.1.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE SMM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m <sup>2</sup>	170,00
3.1.3	<b>PASSADICOS PROVISÓRIOS</b>		
3.1.3.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	10,00
3.1.3.2	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEÍCULOS	m <sup>2</sup>	60,00
3.2	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS</b>		
3.2.1	<b>LOCAÇÃO</b>		
3.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	773,00
3.2.2	<b>CADASTROS</b>		
3.2.2.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	773,00
3.3	<b>MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA</b>		
3.3.1	<b>ESCAVAÇÕES DE VALAS</b>		
3.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m <sup>3</sup>	58,00
3.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m <sup>3</sup>	514,00
3.3.2	<b>ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO</b>		
3.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m <sup>3</sup>	293,00
3.3.2.2	REENCHIMENTO MANUAL APILOADO	m <sup>3</sup>	186,00
3.3.3	<b>ENVOLTÓRIAS E BERÇOS P/ VALAS</b>		
3.3.3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m <sup>3</sup>	93,00
3.4	<b>TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS</b>		
3.4.1	<b>CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS</b>		
3.4.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m <sup>3</sup>	112,00
3.4.2	<b>MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS</b>		
3.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup> xkm	56,00
3.5	<b>ESCORAMENTO</b>		
3.5.1	<b>ESCORAMENTO DESCONTÍNUO</b>		
3.5.1.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m <sup>2</sup>	390,00
3.6	<b>ESGOTAMENTO</b>		
3.6.1	<b>ESGOTAMENTO C/ BOMBAS</b>		
3.6.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	90,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 em  
emitida



Certidão nº 803075/2018

22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fls. 284  
Ass. *[assinatura]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
3.7	<b>CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA</b>		
3.7.1	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE REGISTROS DE DESCARGA</b>		
3.7.1.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	2,00
3.7.1.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	2,00
3.7.2	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE VENTOSAS</b>		
3.7.2.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	2,00
3.7.2.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	2,00
3.8	<b>ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS</b>		
3.8.1	<b>TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCL. PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA</b>		
3.8.1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	773,00
3.9	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>		
3.9.1	PONTALETE PARA ANCORAGEM EM PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 12X6CM NÃO APARELHADA	m	7,00
3.10	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
3.10.1	<b>LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS</b>		
3.10.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	512,00
3.10.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup> xkm	41,00
3.10.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10CM	m <sup>2</sup>	512,00
3.10.2	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS</b>		
3.10.2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m <sup>2</sup>	512,00
3.10.2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	26,00
3.10.2.3	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m <sup>3</sup>	103,00
3.10.2.4	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO	m <sup>2</sup>	512,00
4	<b>ADUTORA DE ÁGUA TRATADA AT-09 (LIGAÇÃO P-09 AO R-06)</b>		
4.1	<b>TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>		
4.1.1	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
4.1.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	m	170,00
4.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0.75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	170,00
4.1.2	<b>TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO</b>		
4.1.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m <sup>2</sup>	170,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 em



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fis. 285  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
4.1.3	<b>PASSADIÇOS PROVISÓRIOS</b>		
4.1.3.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	10,00
4.1.3.2	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	m <sup>2</sup>	60,00
4.2	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS</b>		
4.2.1	<b>LOCAÇÃO</b>		
4.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	1.129,00
4.2.2	<b>CADASTROS</b>		
4.2.2.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	1.129,00
4.3	<b>MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA</b>		
4.3.1	<b>ESCAVAÇÕES DE VALAS</b>		
4.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m <sup>3</sup>	84,00
4.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m <sup>3</sup>	749,00
4.3.2	<b>ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO</b>		
4.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m <sup>3</sup>	425,00
4.3.2.2	REENCHIMENTO MANUAL APILOADO	m <sup>3</sup>	271,00
4.3.3	<b>ENVOLTÓRIAS E BERÇOS P/ VALAS</b>		
4.3.3.1	LASTRO DE AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	136,00
4.4	<b>TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS</b>		
4.4.1	<b>CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS</b>		
4.4.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m <sup>3</sup>	163,00
4.4.2	<b>MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS</b>		
4.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup> xkm	82,00
4.5	<b>ESCORAMENTO</b>		
4.5.1	<b>ESCORAMENTO DESCONTÍNUO</b>		
4.5.1.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m <sup>2</sup>	414,00
4.6	<b>ESGOTAMENTO</b>		
4.6.1	<b>ESGOTAMENTO C/ BOMBAS</b>		
4.6.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	90,00
4.7	<b>CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA</b>		
4.7.1	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE REGISTROS DE DESCARGA</b>		
4.7.1.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	4,00
4.7.1.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	4,00
4.7.2	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE VENTOSAS</b>		
4.7.2.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	4,00
4.7.2.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	4,00
4.8	<b>ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida em



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fis.	286
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
4.8.1	TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCL. PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA		
4.8.1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	1.129,00
4.9	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>		
4.9.1	PONTALETE PARA ANCORAGEM EM PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 12X6CM NÃO APARELHADA	m	14,00
4.10	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
4.10.1	<b>LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS</b>		
4.10.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	904,00
4.10.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup> xkm	72,00
4.10.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10CM	m <sup>2</sup>	904,00
4.10.2	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS</b>		
4.10.2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m <sup>2</sup>	904,00
4.10.2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	46,00
4.10.2.3	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m <sup>3</sup>	181,00
4.10.2.4	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m <sup>2</sup>	904,00
5	<b>ADUTORA DE ÁGUA TRATADA AT-10 (LIGAÇÃO P-10 AO R-06)</b>		
5.1	<b>TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>		
5.1.1	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
5.1.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	m	170,00
5.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0.75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	170,00
5.1.2	<b>TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO</b>		
5.1.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m <sup>2</sup>	170,00
5.1.3	<b>PASSADICOS PROVISÓRIOS</b>		
5.1.3.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	10,00
5.1.3.2	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	m <sup>2</sup>	60,00
5.2	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS</b>		
5.2.1	<b>LOCAÇÃO</b>		
5.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	1.010,00
5.2.2	<b>CADASTROS</b>		
5.2.2.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	1.010,00
5.3	<b>MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA</b>		
5.3.1	<b>ESCAVAÇÕES DE VALAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fis. 287  
Ass. [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
5.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	79,00
5.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m³	707,00
5.3.2	<b>ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO</b>		
5.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m³	422,00
5.3.2.2	REENCHIMENTO MANUAL APOIADO	m³	243,00
5.3.3	<b>ENVOLTÓRIAS E BERÇOS P/ VALAS</b>		
5.3.3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	122,00
5.4	<b>TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS</b>		
5.4.1	<b>CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS</b>		
5.4.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m³	146,00
5.4.2	<b>MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS</b>		
5.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³xkm	73,00
5.5	<b>ESCORAMENTO</b>		
5.5.1	<b>ESCORAMENTO DESCONTÍNUO</b>		
5.5.1.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	734,00
5.6	<b>ESGOTAMENTO</b>		
5.6.1	<b>ESGOTAMENTO C/ BOMBAS</b>		
5.6.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	90,00
5.7	<b>CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA</b>		
5.7.1	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE REGISTROS DE DESCARGA</b>		
5.7.1.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	2,00
5.7.1.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	2,00
5.7.2	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE VENTOSAS</b>		
5.7.2.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	2,00
5.7.2.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	2,00
5.8	<b>ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS</b>		
5.8.1	<b>TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCL. PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA</b>		
5.8.1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELÁSTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA ÁGUA.	m	1.010,00
5.9	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>		
5.9.1	PONTALETE PARA ANCORAGEM EM PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 12X6CM NÃO APARELHADA	m	5,00
5.10	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
5.10.1	<b>LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS</b>		
5.10.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	798,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 em



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fis. 288  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
5.10.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³xkm	64,00
5.10.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESURA 10CM	m²	798,00
5.10.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS		
5.10.2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m²	798,00
5.10.2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	40,00
5.10.2.3	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m³	160,00
5.10.2.4	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	798,00
6	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA AT-11 (LIGAÇÃO P-11 AO R-02)		
6.1	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
6.1.1	SINALIZAÇÃO		
6.1.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	m	170,00
6.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0,75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	170,00
6.1.2	TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO		
6.1.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	170,00
6.1.3	PASSADICOS PROVISÓRIOS	m²	10,00
6.1.3.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	60,00
6.1.3.2	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS		
6.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS		
6.2.1	LOCAÇÃO		
6.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	1.689,00
6.2.2	CADASTROS		
6.2.2.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	1.689,00
6.3	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA		
6.3.1	ESCAVAÇÕES DE VALAS		
6.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m³	127,00
6.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m³	1.136,00
6.3.2	ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO		
6.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m³	654,00
6.3.2.2	REENCHIMENTO MANUAL APILOADO	m³	406,00
6.3.3	ENVOLTÓRIAS E BERÇOS P/ VALAS		
6.3.3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	203,00
6.4	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS		
6.4.1	CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida



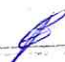
Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas





Fls. 289  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
6.4.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m <sup>2</sup>	244,00
6.4.2	<b>MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS</b>		
6.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>2</sup> xkm	122,00
6.5	<b>ESCORAMENTO</b>		
6.5.1	<b>ESCORAMENTO DESCONTÍNUO</b>		
6.5.1.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m <sup>2</sup>	981,00
6.6	<b>ESGOTAMENTO</b>		
6.6.1	<b>ESGOTAMENTO C/ BOMBAS</b>		
6.6.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	90,00
6.7	<b>CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA</b>		
6.7.1	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE REGISTROS DE DESCARGA</b>		
6.7.1.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	2,00
6.7.1.2	ASSENTAMENTO DE TAPPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	2,00
6.7.2	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE VENTOSAS</b>		
6.7.2.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	3,00
6.7.2.2	ASSENTAMENTO DE TAPPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	3,00
6.8	<b>ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS</b>		
6.8.1	<b>TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCL. PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA</b>		
6.8.1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	1.689,00
6.9	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>		
6.9.1	PONTALETE PARA ANCORAGEM EM PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 12X6CM NÃO APARELHADA	m	13,00
6.10	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
6.10.1	<b>LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS</b>		
6.10.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	1.088,00
6.10.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>2</sup> xkm	87,00
6.10.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM	m <sup>2</sup>	1.088,00
6.10.2	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS</b>		
6.10.2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m <sup>2</sup>	1.088,00
6.20.2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	55,00
6.10.2.3	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m <sup>3</sup>	218,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 em



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fis.	290
Ass.	<i>[assinatura]</i>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
6.10.2.4	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m <sup>2</sup>	1.088,00
7	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA AT-12 (LIGAÇÃO P-12 AO R-06)		
7.1	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
7.1.1	SINALIZAÇÃO		
7.1.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	m	170,00
7.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0.75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	170,00
7.1.2	TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO		
7.1.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m <sup>2</sup>	170,00
7.1.3	PASSADIÇOS PROVISÓRIOS		
7.1.3.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	10,00
7.1.3.2	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	m <sup>2</sup>	60,00
7.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS		
7.2.1	LOCAÇÃO		
7.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	413,00
7.2.2	CADASTROS		
7.2.2.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	413,00
7.3	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA		
7.3.1	ESCAVAÇÕES DE VALAS		
7.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m <sup>3</sup>	32,00
7.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m <sup>3</sup>	286,00
7.3.2	ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO		
7.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m <sup>3</sup>	169,00
7.3.2.2	REENCHIMENTO MANUAL APILOADO	m <sup>3</sup>	100,00
7.3.3	ENVOLTÓRIAS E BERÇOS P/ VALAS		
7.3.3.1	LASTRO DE AREIA MEDIA	m <sup>3</sup>	50,00
7.4	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS		
7.4.1	CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS		
7.4.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m <sup>3</sup>	60,00
7.4.2	MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS		
7.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup> xkm	30,00
7.5	ESCORAMENTO		
7.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO		
7.5.1.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m <sup>2</sup>	340,00
7.6	ESGOTAMENTO		
7.6.1	ESGOTAMENTO C/ BOMBAS		
7.6.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	90,00
7.7	CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA		
7.7.1	CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE REGISTROS DE DESCARGA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida



Certidão nº 803075/2018

22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



FIS. 291  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
7.7.1.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	2,00
7.7.1.2	ASSENTAMENTO DE TAPPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	2,00
7.7.2	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE VENTOSAS</b>		
7.7.2.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	1,00
7.7.2.2	ASSENTAMENTO DE TAPPAO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	1,00
7.8	<b>ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS</b>		
7.8.1	<b>TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCL. PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA</b>		
7.8.1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	413,00
7.9	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>		
7.9.1	PONTALETE PARA ANCORAGEM EM PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 12X6CM NÃO APARELHADA	m	3,00
7.10	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
7.10.1	<b>LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS</b>		
7.10.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	320,00
7.10.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³xkm	26,00
7.10.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM	m²	320,00
7.10.2	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS</b>		
7.10.2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m²	320,00
7.10.2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	16,00
7.10.2.3	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m³	64,00
7.10.2.4	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	320,00
8	<b>ADUTORA DE ÁGUA TRATADA AT-15 (LIGAÇÃO P-15 AO R-06)</b>		
8.1	<b>TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>		
8.1.1	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
8.1.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	m	170,00
8.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0.75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	170,00
8.1.2	<b>TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO</b>		
8.1.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	170,00
8.1.3	<b>PASSADICOS PROVISÓRIOS</b>		
8.1.3.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m²	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 em



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



292

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
8.1.3.2	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	m <sup>2</sup>	60,00
8.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS		
8.2.1	LOCAÇÃO		
8.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	1.471,00
8.2.2	CADASTROS		
8.2.2.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	1.471,00
8.3	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA		
8.3.1	ESCAVAÇÕES DE VALAS		
8.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m <sup>3</sup>	111,00
8.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m <sup>3</sup>	992,00
8.3.2	ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO		
8.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m <sup>3</sup>	572,00
8.3.2.2	REENCHIMENTO MANUAL APILOADO	m <sup>3</sup>	354,00
8.3.3	ENVOLTÓRIAS E BERÇOS P/ VALAS		
8.3.3.1	LASTRO DE AREIA MEDIA	m <sup>2</sup>	177,00
8.4	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS		
8.4.1	CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS		
8.4.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m <sup>3</sup>	212,00
8.4.2	MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS		
8.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup> xkm	106,00
8.5	ESCORAMENTO		
8.5.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO		
8.5.1.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m <sup>2</sup>	744,00
8.6	ESGOTAMENTO		
8.6.1	ESGOTAMENTO C/ BOMBAS		
8.6.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	90,00
8.7	CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA		
8.7.1	CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE REGISTROS DE DESCARGA		
8.7.1.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	3,00
8.7.1.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	3,00
8.7.2	CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE VENTOSAS		
8.7.2.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	2,00
8.7.2.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	2,00
8.8	ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS		
8.8.1	TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCL. PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 em



Certidão nº 803075/2018

22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fls. 293  
 Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
8.8.1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	1.471,00
8.9	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>		
8.9.1	PONTALETE PARA ANCORAGEM EM PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 12X6CM NÃO APARELHADA	m	16,00
8.10	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
8.10.1	<b>LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS</b>		
8.10.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	946,00
8.10.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup> xkm	76,00
8.10.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM	m <sup>2</sup>	946,00
8.10.2	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS</b>		
8.10.2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m <sup>2</sup>	946,00
8.10.2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	48,00
8.10.2.3	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m <sup>3</sup>	190,00
8.10.2.4	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m <sup>2</sup>	946,00
9	<b>ADUTORA DE ÁGUA TRATADA AT-18 (LIGAÇÃO P-18 AO R-01)</b>		
9.1	<b>TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>		
9.1.1	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
9.1.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	m	170,00
9.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0,75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	170,00
9.1.2	<b>TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO</b>		
9.1.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m <sup>2</sup>	170,00
9.1.3	<b>PASSADICOS PROVISÓRIOS</b>		
9.1.3.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	10,00
9.1.3.2	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS	m <sup>2</sup>	60,00
9.2	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS</b>		
9.2.1	<b>LOCAÇÃO</b>		
9.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	726,00
9.2.2	<b>CADASTROS</b>		
9.2.2.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	726,00
9.3	<b>MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA</b>		
9.3.1	<b>ESCAVAÇÕES DE VALAS</b>		
9.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m <sup>3</sup>	53,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, emitida em 14/09/2018




Certidão nº 803075/2018  
 22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



FIS. 294  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
9.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m³	476,00
9.3.2	<b>ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO</b>		
9.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m³	268,00
9.3.2.2	REENCHIMENTO MANUAL APILOADO	m³	175,00
9.3.3	<b>ENVOLTÓRIAS E BERÇOS P/ VALAS</b>		
9.3.3.1	LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	88,00
9.4	<b>TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS</b>		
9.4.1	<b>CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS</b>		
9.4.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m³	105,00
9.4.2	<b>MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS</b>		
9.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³xkm	53,00
9.5	<b>ESCORAMENTO</b>		
9.5.1	<b>ESCORAMENTO DESCONTÍNUO</b>		
9.5.1.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m²	281,00
9.6	<b>ESGOTAMENTO</b>		
9.6.1	<b>ESGOTAMENTO C/ BOMBAS</b>		
9.6.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	90,00
9.7	<b>CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA</b>		
9.7.1	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE REGISTROS DE DESCARGA</b>		
9.7.1.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	1,00
9.7.1.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	1,00
9.7.2	<b>CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE VENTOSAS</b>		
9.7.2.1	CAIXA PARA REGISTRO DE DESCARGA E VENTOSA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 170CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	1,00
9.7.2.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	1,00
9.8	<b>ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS</b>		
9.8.1	<b>TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCL. PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA</b>		
9.8.1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	726,00
9.9	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>		
9.9.1	PONTALETE PARA ANCORAGEM EM PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 12X6CM NÃO APARELHADA	m	5,00
9.10	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
9.10.1	<b>LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS</b>		
9.10.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR, ESPESURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVÉ CARGA E TRANSPORTE	m²	176,00
9.10.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³xkm	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fls. 295  
Ass. [assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
9.10.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10CM	m <sup>2</sup>	176,00
9.10.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS		
9.10.2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m <sup>2</sup>	176,00
9.10.2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m <sup>3</sup>	9,00
9.10.2.3	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m <sup>3</sup>	36,00
8.10.2.4	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	m <sup>2</sup>	176,00
10	ADUTORA DE ÁGUA TRATADA AT-19 (LIGAÇÃO P-19 AO R-01)		
10.1	TRÂNSITO E SEGURANÇA		
10.1.1	SINALIZAÇÃO		
10.1.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	m	92,00
10.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0,75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	92,00
10.1.2	TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO		
10.1.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m <sup>2</sup>	92,00
10.1.3	PASSADICOS PROVISÓRIOS		
10.1.3.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	10,00
10.1.3.2	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEÍCULOS	m <sup>2</sup>	60,00
10.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS		
10.2.1	LOCAÇÃO		
10.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	92,00
10.2.2	CADASTROS		
10.2.2.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	m	92,00
10.3	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA		
10.3.1	ESCAVAÇÕES DE VALAS		
10.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m <sup>3</sup>	7,00
10.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m <sup>3</sup>	62,00
10.3.2	ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO		
10.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m <sup>3</sup>	35,00
10.3.2.2	REENCHIMENTO MANUAL APOIADO	m <sup>3</sup>	23,00
10.3.3	ENVOLTÓRIAS E BERÇOS P/ VALAS		
10.3.3.1	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m <sup>3</sup>	12,00
10.4	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS		
10.4.1	CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida em



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas





ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
10.4.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m³	14,00
10.4.2	<b>MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS</b>		
10.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³xkm	7,00
10.5	<b>ESCORAMENTO</b>		
10.5.1	<b>ESCORAMENTO DESCONTÍNUO</b>		
10.5.1.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m²	64,00
10.6	<b>ESGOTAMENTO</b>		
10.6.1	<b>ESGOTAMENTO C/ BOMBAS</b>		
10.6.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	30,00
10.7	<b>ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS</b>		
10.7.1	<b>TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCL. PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA</b>		
10.7.1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	92,00
10.8	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM E DE APOIO</b>		
10.8.1	PONTALETE PARA ANCORAGEM EM PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 12X6CM NÃO APARELHADA	m	3,00
10.9	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
10.9.1	<b>LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS</b>		
10.9.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	68,00
10.9.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³xkm	5,00
10.9.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM	m²	68,00
10.9.2	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS</b>		
10.9.2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m²	68,00
10.9.2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	9,00
10.9.2.3	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m³	14,00
8.10.2.4	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	68,00
11	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>		
11.1	<b>TRÂNSITO E SEGURANÇA</b>		
11.1.1	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
11.1.1.1	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	m	300,00
11.1.1.2	SINALIZAÇÃO DE VIAS COM CONE DE PVC H=0.75M, PORTA PESO E BALDE PLÁSTICO (INCLUSIVE ILUMINAÇÃO)	m	300,00
11.1.2	<b>TAPUMES E CERCAS DE PROTEÇÃO</b>		
11.1.2.1	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida em




Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas





Fls. 297  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
11.1.3	PASSADICOS PROVISÓRIOS	m <sup>2</sup>	10,00
11.1.3.1	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m <sup>2</sup>	60,00
11.1.3.2	TRAVESSIA DE MADEIRA PARA VEICULOS		
11.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS		
11.2.1	LOCAÇÃO		
11.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	13.379,00
11.2.2	CADASTROS	m	13.379,00
11.2.2.1	CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA		
11.3	MOVIMENTO DE TERRA E ROCHA		
11.3.1	ESCAVAÇÕES DE VALAS P/ ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
11.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	m <sup>3</sup>	884,00
11.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m <sup>3</sup>	7.948,00
11.3.2	ATERROS DE VALAS / POÇOS / CAVAS DE FUNDAÇÃO		
11.3.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m <sup>2</sup>	7.225,00
11.3.3	ENVOLTÓRIAS E BERÇOS P/ VALAS	m <sup>2</sup>	1.606,00
11.3.3.1	LASTRO DE AREIA MEDIA		
11.4	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS		
11.4.1	CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS		
11.4.1.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	m <sup>2</sup>	1.927,00
11.4.1.2	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA	m <sup>2</sup>	1.927,00
11.4.2	MOMENTO DE TRANSPORTE P/ MATERIAIS		
11.4.2.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup> xkm	964,00
11.5	ESGOTAMENTO		
11.5.1	ESGOTAMENTO C/ BOMBAS		
11.5.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	90,00
11.6	CAIXAS, TAMPAS E POÇOS DE VISITA		
11.6.1	CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE REGISTRO DE MANOBRA		
11.6.1.1	CAIXA PARA REGISTRO DE MANOBRA EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 100CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	20,00
11.6.1.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	20,00
11.6.2	CAIXAS PARA PROTEÇÃO DE TAP		
11.6.2.1	CAIXA PARA TAP EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 120CM, PROF = 120CM, EXCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO	un	2,00
11.6.2.2	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	un	2,00
11.7	ASSENT. MONTAGEM E REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES, PEÇAS, CONEXÕES, VÁLVULAS E APARELHOS		
11.7.1	TUBULAÇÕES DE ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCL. PEÇAS E CONEXÕES - PVC RÍGIDO E PVC REFORÇADO C/ FIBRA DE VIDRO (RPVC) DE PONTA E BOLSA C/ JUNTA ELÁSTICA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 em  
emitida



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



IS 298  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
11.7.1.1	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	3.462,00
11.7.1.2	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	4.198,00
11.7.1.3	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	3.820,00
11.7.1.4	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 150 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	m	1.899,00
11.8	<b>BLOCOS DE ANCORAGEM</b>		
11.8.1	<b>CONCRETO CONVENCIONAL</b>		
11.8.1.1	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	m³	7,00
11.8.1.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	7,00
11.8.2	<b>ARMADURA PARA CONCRETO</b>		
11.8.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM	kg	350,00
11.8.3	<b>FORMA PARA EDIFICAÇÕES</b>		
11.8.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	30,00
11.8.3.2	PONTALETE PARA ANCORAGEM EM PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 12X6CM NÃO APARELHADA	m	3,00
11.9	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
11.9.1	<b>LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS</b>		
11.9.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	5.693,00
11.9.1.2	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³xkm	455,00
11.9.1.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM	m²	5.693,00
11.9.2	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS</b>		
11.9.2.1	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m²	5.693,00
11.9.2.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	285,00
11.9.2.3	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m³	1.139,00
11.9.2.4	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	5.693,00
11.10	<b>TRAVESSIAS</b>		
11.10.1	<b>TRAVESSIA 1</b>		
11.10.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m³	103,00
11.10.1.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m³	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 em



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas











Is. 299  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
11.10.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³xkm	85,00
11.10.1.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,30
11.10.1.5	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	3,00
11.10.1.6	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	3,30
11.10.1.7	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	6,00
11.10.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM	kg	197,00
11.10.1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	31,00
<b>11.10.2</b>	<b>TRAVESSIAS 2 E 3</b>		
11.10.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM VIAS URBANAS	m³	110,00
11.10.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA, LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA	m³	15,00
11.10.2.3	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	0,30
11.10.2.4	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	3,00
11.10.2.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	3,30
11.10.2.6	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	6,00
11.10.2.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0MM	kg	198,00
11.10.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES	m²	31,00
<b>11.11</b>	<b>INSTALAÇÕES MECÂNICAS</b>		
11.11.1	INSTALAÇÕES MECÂNICAS TRAVESSIA 01	un	1,00
11.11.2	INSTALAÇÕES MECÂNICAS TRAVESSIA 02	un	1,00
11.11.3	INSTALAÇÕES MECÂNICAS TRAVESSIA 03	un	1,00
<b>12</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA</b>		
<b>12.1</b>	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LOCAÇÃO E CADASTRO DE OBRAS</b>		
<b>12.1.1</b>	<b>LOCAÇÕES</b>		
12.1.1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	25.824,00
12.1.2	<b>CADASTROS</b>		
12.1.2.1	CADASTRO DE LIGAÇÕES PREDIAIS, INCLUSIVE DESENHISTA	un	4.304,00
<b>12.2</b>	<b>RAMAL PREDIAL</b>		
12.2.1	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM HIDROMETRO NO PASSEIO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida em



Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas



Fls. 300  
Ass. 

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
12.2.1.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC 20MM L = 6,00 m - INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	un	3.011,00
12.2.2	RAMAL PREDIAL DE ÁGUA COM HIDROMETRO NA PAREDE		
12.2.2.1	RAMAL PREDIAL EM TUBO PVC 20MM L = 6,00 m - INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	un	1.293,00
12.3	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO		
12.3.1	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO DE CALÇADA		
12.3.1.1	CAIXA PARA HIDRÔMETRO EM PROLIPROPILENO PARA PASSEIO - INSTALAÇÃO	un	3.011,00
12.3.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO DE PAREDE		
12.3.2.1	CAIXA PARA HIDRÔMETRO EM PROLIPROPILENO PARA PAREDE - INSTALAÇÃO	un	1.293,00
12.4	INSTALAÇÃO DO HIDRÔMETRO		
12.4.1	INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO 1,50M <sup>3</sup> /H, D=1/2"	un	4.304,00
12.5	DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS		
12.5.1	LEVANTAMENTO / DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM ABERTURA DE VALAS		
12.5.1.1	LEVANTAMENTO DE GUIA OU MEIO-FIO PRE-MOLDADO	m	2.152,00
12.5.1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m <sup>2</sup>	6.456,00
12.5.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> , RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m <sup>3</sup> xkm	516,00
12.5.1.4	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM	m <sup>2</sup>	6.456,00
12.5.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO P/ FECHAMENTO DE VALAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida





Certidão nº 803075/2018  
22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas









IS. 301  
Ass. *[Handwritten Signature]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	Quant.
12.5.2.1	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	2.152,00
12.5.2.2	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30	m²	6.456,00
12.5.2.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	323,00
12.5.2.4	BASE DE SOLO CIMENTO 4% MISTURA EM PISTA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO SOLO	m³	646,00
12.5.2.5	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	m²	6.456,00

Teresina, 20 de abril de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
 Engo José do Patrocínio Martins Neto  
 Responsável Técnico  
 Compacta Engenharia e Serviços Ltda.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018



RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Reconheço a(s) assinatura(s) de  
 José do Patrocínio Martins Neto  
 em 20/04/2018  
 ( ) Por autenticidade ( ) Por permissão  
 de firma - MA 30/04/2018  
 Isaura Alencar Pinto Soares - Tabeliã  
 Raimundo Coelho Soares - Substituto  
 Rosália Maria Alencar Soares - Escrevente



Certidão nº 803075/2018  
 22/11/2019, 11:27  
 Chave de Impressão: yAZbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 23 folhas





Fls.	302
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 17.965.061/0001-96, executou a Prestação de serviços e obras de reabilitação e melhoria operacional da Rede de Distribuição de Água do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Aldeias Altas - MA, como subcontratada da empresa **COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.564.129/0001-46.

Os serviços foram executados a contento e de acordo com todas as Especificações Técnicas e Cronograma Físico Financeiro, conforme planilha em anexo, não havendo nada que desabone esta empresa e seu Responsável Técnico.

- **Engenheiro (s) Responsável (eis):** Nayguel Richel de Souza Lima – CREA 191333321-3

- **Prazo de execução:** 17/11/2017 a 16/04/2018.

- **ART:** MA20170137401

*[Assinatura]*  
**ENG. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO**  
 Diretor Presidente

**Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA**  
 Rua Silva Jardim, 307 - Centro / São Luis / MA - CEP 65020-906  
 Tel.: (98) 3219 5000 / 3219-5010 - [www.caema.ma.gov.br](http://www.caema.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 803075/2018, em 14/09/2018 emitida



Certidão nº 803075/2018  
 22/11/2019, 11:27

Chave de Impressão: yAZbx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**802606/2018**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**  
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls.	303
Ass.	

Número da ART: **MA20180165013** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/03/2018** Baixada em: **28/03/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME**

Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS</b>	CPF/CNPJ: <b>06.082.820/0001-56</b>
Endereço do contratante: <b>PRAÇA GONÇALVES DIAS</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>
Cidade: <b>CAXIAS</b>	UF: <b>MA</b>
Contrato: <b>004/2017</b>	CEP: <b>65600160</b>
Valor do contrato: <b>R\$ 1.961.239,82</b>	Celebrado em: <b>02/10/2017</b>
Ação institucional: <b>Outros</b>	Tipo de contratante: <b>PESSOA JURÍDICA</b>
Endereço da obra/serviço: <b>SETOR Zona Urbana</b>	Nº: <b>S/N</b>
Complemento: <b>Diversos Bairros</b>	Bairro: <b>Vila São João, Caldeirões, Sulina, Seriema, Teso Duro, Luiza Queiroz</b>
Cidade: <b>CAXIAS</b>	UF: <b>MA</b>
Data de início: <b>02/11/2017</b>	CEP: <b>65600000</b>
Finalidade: <b>SEM DEFINIÇÃO</b>	Conclusão efetiva: <b>02/03/2018</b>
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS</b>	CPF/CNPJ: <b>06.082.820/0001-56</b>

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0430 - BOCAS DE LOBO 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 19616.25 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 9849.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 6566.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 6566.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1969.80 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 3825.17 metro cúbico;**

**Observações**

Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Implantação de Calçadas, e Sinalização em varios bairros no municipio de Caxias

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 802606/2018**  
**02/08/2018, 09:27**  
**6Da9Z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Da9Z





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME, CNPJ 17.965.061/000196**, sediada a Rua Antenor p. Brito, s/n, Matadouro, Matões - Ma, juntamente com seu responsável **Nayguel Richel de Souza Lima, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3**, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

#### Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Contrato da concorrência pública nº: 004/2017

#### Contratada:

Razão Social: Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME  
Nome Fantasia: MVR Construções e Serviços  
Rua Antenor P. Brito, s/n, Matadouro, Matões / MA  
CNPJ: 17.965.061/000196

#### Responsável Técnico:

Nayguel Richel de Souza Lima  
Profissional: Engenheiro Civil                      CREA: 191333321-3

#### Objeto da Obra:

Execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Implantação de Calçadas, e Sinalização em vários bairros no município de Caxias-MA

Data de início: 02/11/2017                      Previsão de término: 02/03/2018  
ART Nº: MA20180165013

**OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

Caxias, 03 de março de 2018

  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Murilo Costa Novais  
CPF: 177.586.068-48 CREA: 190424456-1/98  
Engenheiro Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802606/2018, em 02/08/2018 emitida



Certidão nº 802606/2018  
22/11/2019, 11:34

Chave de Impressão: 6Da9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 3 folhas







SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

Fls. 305  
Ass. *[assinatura]*

## ANEXO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.			
CONTRATADO: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME			
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, IMPLEMENTAÇÃO DE CALÇADAS E SINALIZAÇÃO EM VÁRIOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA.			
Nº DO CONTRATO: 004/2017			
ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M²	97,89
1.3	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO ACOMPANHADA DE GREIDE	M²	19.616,25
1.4	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PARA OBRAS DE REFORMA	MÊS	6,00
2.0	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA COM MOTONIVELADORA	M²	19.616,25
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO ATÉ 20 cm DE ESPESSURA	M²	19.616,65
2.3	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.825,17
2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 10M³ DE MATERIAL DE JAZIDA DMT 5KM	T/KM	39.207,98
2.5	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M³	2.942,44
3.0	<b>RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE</b>		
3.1	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M²	1.177,00
3.2	MICRO-REVEST. A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5CM – BRITA COMERCIAL	M²	19.616,65
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ</b>		
4.1	IMPRIMAÇÃO	M²	19.616,25
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	19.616,25
4.3	A.A.U.Q. INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	M³	1.176,98
4.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	T/KM	42.371,10
5.0	<b>DRENAGEM</b>		
5.1	MEIO-FIO (guia) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 10x12x30x100cm (face superiorXface inferiorXalturaXcomprimento) REJUNTADO C/ARGAMASSA1:4 CIM/ARÉIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	6.566,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L=30cm e=8	M	6.566,00
5.3	BUEIRO COM TUBO DE CONCRETO D=1,00m APOIADO SOBRE BASE DE CONCRETO CICLÓPICO	M	R\$ 421,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802606/2018, em 02/08/2018



Certidão nº 802606/2018  
22/11/2019, 11:34

Chave de Impressão: 6da9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 3 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*



Fls. 306  
Ass. *[assinatura]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

5.4	CANAleta COMPOSTA POR MEIO FIO TRIPLO APOIADO SOBRE PEDRA ARGAMASSADA	M	173,41
5.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO REVESTIDA POR ERG CIM/AREIA 1:3 SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10cm E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	und	2,00
<b>6.0 SINALIZAÇÃO</b>			
6.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO I SEME-REFLETIVA	M²	148,44
6.2	PINTURA DE FAIXA TINTA BASE ACRÍLICA PARA 2 ANOS	M²	117,17
6.3	PINTURA DE SETAS ZEBRADO - TINTA BASE ACRÍLICA PARA 2 ANOS	M²	108,41
6.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR RUA DIMENSÕES 45 x 25 cm	und	25,00
6.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA SINALIZAÇÃO	und	63,00
6.6	PINTURA DE MEIO-FIO, CAIAÇÃO	M	6.566,00
<b>7.0 CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE</b>			
7.1	ATERRO APOIADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 cm COM MATERIAL EMPRESTIMO	M³	1.969,80
7.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO e=7,0 cm	M²	9.849,00
<b>8.0 LIMPEZA GERAL</b>			
8.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	19.916,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802606/2018, em 02/08/2018 emitida



*[assinatura]*  
**JOSE MURILO COSTA NOVAIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Murilo Costa Novais  
CPF: 177.605.082-82 RUA: BARRA DO ANIL  
Engenheiro Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Certidão nº 802606/2018  
22/11/2019, 11:34

Chave de Impressão: 6Da9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 3 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**802613/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Fls. 307  
Ass.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**  
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170145991** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/12/2017** Baixada em: **27/03/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GONÇALVES DIAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600160**  
Contrato: **009/2017** Celebrado em: **10/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 755.652,90** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **TRECHO Diversas Vias Publicas** Nº: **S/N**  
Complemento: **limitrofes** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600000**  
Data de início: **10/10/2017** Conclusão efetiva: **10/01/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 933.00 metro cúbico;**

**Observações**  
Execução de Fresagem e Recapeamento Diversas Vias Públicas no Centro de Caxias-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 802613/2018**  
**04/09/2018, 09:07**  
**za4W6**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: za4W6



Fis.	308
Ass.	<i>[Assinatura]</i>



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME, CNPJ 17.965.061/000196, sediada a Rua Antenor P. Brito, S/N, Matões -Ma juntamente com seu responsável Nayguel Richel de Souza Lima, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

**Contratante:**

Prefeitura Municipal de Caxias  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Contrato da concorrência pública nº: 009/2017

**Contratada:**

Razão Social: Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME  
Nome Fantasia: MVR Construções e Serviços  
Rua Antenor P. Brito, s/n, Matadouro, Matões / MA  
CNPJ: 17.965.061/000196

**Responsável Técnico:**

Nayguel Richel de Souza Lima  
Profissional: Engenheiro Civil CREA: 191333321-3

**Objeto da Obra:**

Execução de Fresagem e Recapeamento Diversas Vias Públicas no Centro de Caxias-MA  
Data de início: 10/10/2017 Previsão de término: 10/01/2018  
ART Nº: MA20170145991  
**OBS: SEQUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

Caxias, 11 de Janeiro de 2018

*[Assinatura]*  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Murilo Costa Novais  
CPF: 177.555.065-48 CREA: 191333321-3  
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: [www.caxias.ma.gov.br](http://www.caxias.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802613/2018, em 04/09/2018 emitida



Certidão nº 802613/2018  
22/11/2019, 11:32

Chave de Impressão: za4W6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2018 e contém 3 folhas

*[Assinatura]*



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

## ANEXO

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.			
CONTRATADO: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME			
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO CENTRO DE CAXIAS/MA			
Nº DO CONTRATO: 009/2017			
ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M²	30,00
1.3	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS P PAV. INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO ACOMPANHA GREIDE	M2	596,40
2.0	TERRAPLENAGEM/PAVIMENTAÇÃO		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA COM MOTONIVELADORA	M²	596,4
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB - LEITO ATÉ 20cm DE ESPESSURA	M2	596,1
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA, TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT= 4001 A 5000m	M3	223,65
2.4	BASE SOLO ESTABILILADO GRANOLMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	183,39
3.0	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE		
3.1	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M²	1.468,65
3.2	MICRO-REVEST. A FRIO COM EMULSAO MODIFICADA COM POLIMERO DE 1,5CM - BRITA COMERCIAL	M²	29.372,98
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	IMPRIMAÇÃO	M²	596,40
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	596,40
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO DMT=10KM DE AAUQ (CAMINHÃO BASCULANTE 4M³)	T/KM	858,82
4.5	A.A.U.Q. INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	M³	35,78
5.0	RECAPEAMENTO EM AAUQ		
5.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	29.372,98
5.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO DMT=10KM DE AAUQ (CAMINHÃO BASCULANTE 4M³)	T/KM	18.504,98
5.3	A.A.U.Q. INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	M³	881,19
6.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
6.1	MEIO FIO (guia) DE CONCRETO PRÉ MOLDADO 10X12X30X100 CM REJUNTADO C ARGAMASSA 1.4. INCLUIDO ESCAVAÇÃO	M	198,8
6.2	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO SIMPLES L= 30CM	M	198,80
6.3	CANALETA COMPOSTA POR MEIO FIO SIMPLES APOIADA SOBRE PEDRA ARGAMASSADA	M	43,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 500, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

Site: [www.caxias.ma.gov.br](http://www.caxias.ma.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802613/2018, em 04/09/2018 emitida

Certidão nº 802613/2018  
22/11/2019, 11:32

Chave de Impressão: za4W6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2018 e contém 3 folhas



Fls. 310  
Ass. *[assinatura]*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

7.0	<b>CALÇAMENTO COM ACESSIBILIDADE</b>		
7.1	ATERRO APOIADO ( MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL EMPRESTIMO	M3	59,64
7.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO e= 7,00CM	M2	298,20
8.0	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
8.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA C/MISCROESFERAS DE VIDROS(FAIXAS).	M2	1.684,73
9.0	<b>SINALIZAÇÃO VERTICAL</b>		
9.1	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M²	31,83
9.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR RUA DIMENSÕES 45 x 25 cm	und	100,00
10.0	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	29.969,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802613/2018, em 04/09/2018 emitida



Caxias, 11 de Janeiro de 2018

*[assinatura]*  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Murilo Costa Novais  
CPF: 17.935.624-48 | E-MAIL: jn@cxias.ma.gov.br  
E-mail: jn@cxias.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: [www.caxias.ma.gov.br](http://www.caxias.ma.gov.br)

Certidão nº 802613/2018  
22/11/2019, 11:32

Chave de Impressão: zb4W6

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2018 e contém 3 folhas

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

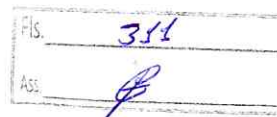
**802612/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**  
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170145989** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/12/2017** Baixada em: **28/03/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GONÇALVES DIAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600160**  
Contrato: **008/2017** Celebrado em: **09/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 755.504,01** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **TRECHO Diversas Vias Publicas** Nº: **S/N**  
Complemento: **limitrofes** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600000**  
Data de início: **09/10/2017** Conclusão efetiva: **09/02/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 979.07 metro cúbico;**

**Observações**  
Execução de Fresagem e Recapeamento Diversas Vias Públicas no Centro de Caxias-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 802612/2018**  
**13/07/2018, 12:03**  
**626Z3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 626Z3

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME, CNPJ 17.965.061/000196, sediada a Rua Antenor P. Brito, S/N, Matões -Ma, juntamente com seu responsável Nayguel Richel de Souza Lima, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Contrato da concorrência pública nº: 008/2017

Stamp with fields for 'FILS' (containing '312') and 'ASS' (with a signature).

Contratada:

Razão Social: Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME
Nome Fantasia: MVR Construções e Serviços
Rua Antenor P. Brito, s/n, Matadouro, Matões / MA
CNPJ: 17.965.061/000196

Responsável Técnico:

Nayguel Richel de Souza Lima
Profissional: Engenheiro Civil CREA: 191333321-3

Objeto da Obra:

Execução de Fresagem e Recapeamento Diversas Vias Públicas no Centro de Caxias-MA
Data de início: 09/10/2017 Previsão de término: 09/02/2018
ART Nº: MA20170145989
OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Signature of José Murilo Costa Novais
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CPF: 177.921.083-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802612/2018, em 13/07/2018 em



Certidão nº 802612/2018
22/11/2019, 11:35
Chave de Impressão: 626Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 2 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature







SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ANEXO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.			
CONTRATADO: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME			
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO CENTRO DE CAXIAS/MA			
Nº DO CONTRATO: 008/2017			
ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M²	30,00
2.0	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE		
2.1	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M²	1.631,79
2.2	MICRO-REVEST. A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5CM – BRITA COMERCIAL	M²	32.635,70
3.0	RECAPEAMENTO EM AAUQ		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	32.635,70
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO DMT=10KM DE AAUQ (CAMINHÃO BASCULANTE 4M³)	T/KM	20.580,49
3.3	A.A.U.Q. INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	M³	979,07
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA C/MICROESFERAS DE VIDROS(FAIXAS).	M²	1.286,90
4.2	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M²	57,69
4.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR RUA DIMENSÕES 45 x 25 cm	und	81,00
5.0	LIMPEZA GERAL		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	32.635,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802612/2018, em 13/07/2018 emitida



  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 José Murilo Costa Novais  
 CPF: 072.020.204-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
 CNPJ: 06.082.820/0001-56  
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
 Site: www.caxias.ma.gov.br

Certidão nº 802612/2018  
 22/11/2019, 11:35

Chave de Impressão: 626Z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**802611/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Fls. 314  
ACS.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**  
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170145981** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/12/2017** Baixada em: **28/03/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GONÇALVES DIAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600160**  
Contrato: **006/2017** Celebrado em: **06/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 924.952,91** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **TRECHO Diversas Vias Publicas** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600000**  
Data de início: **06/10/2017** Conclusão efetiva: **06/02/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1398.45 metro cúbico;**

**Observações**  
Execução de Fresagem e Recapeamento Diversas Vias Públicas no Centro de Caxias-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 802611/2018**  
**13/07/2018, 12:40**  
**wACCD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wACCD





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

Fls. 315  
Ass. B

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME, CNPJ 17.965.061/000196**, sediada a Rua Antenor p. Brito, s/n, Matadouro, Matões - Ma, juntamente com seu responsável **Nayquel Richel de Souza Lima, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3**, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

#### Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Contrato da concorrência pública nº: 006/2017

#### Contratada:

Razão Social: Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME  
Nome Fantasia: MVR Construções e Serviços  
Rua Antenor P. Brito, s/n, Matadouro, Matões / MA  
CNPJ: 17.965.061/000196

#### Responsável Técnico:

Nayquel Richel de Souza Lima  
Profissional: Engenheiro Civil CREA: 191333321-3

#### Objeto da Obra:

Execução de Fresagem e Recapeamento Diversas Vias Públicas no Centro de Caxias-MA  
Data de início: 06/10/2017 Previsão de término: 06/02/2018  
ART Nº: MA20170145981  
**OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802611/2018, em 13/07/2018 emitida



Certidão nº 802611/2018  
22/11/2019, 11:35

Chave de Impressão: WACCD

Este documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 2 folhas



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

## ANEXO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.			
CONTRATADO: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME			
DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS PÚBLICAS NO CENTRO DE CAXIAS/MA			
Nº DO CONTRATO: 006/2017			
ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,00
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M <sup>2</sup>	30,00
1.3	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PARA OBRA DE REFORMA	MÊS	3,00
2.0	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE		
2.1	FRESAGEM DE REVESTIMENTO ASFALTICO ESPESSURA DE 2,5 CM	M <sup>3</sup>	2.330,76
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO PARA BOTA ATÉ 15 KM	M <sup>3</sup>	2.330,76
2.3	MICRO-REVEST. A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLIMERO DE 1,5CM – BRITA COMERCIAL	M <sup>2</sup>	46.615,13
3.0	RECAPEAMENTO EM AAUQ		
3.1	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO EM CM -30	m <sup>2</sup>	46.615,13
3.2	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	T/KM	33.832,74
3.3	(A.A.U.Q) INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO COM CAP 50/70	M <sup>3</sup>	46.615,13
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEME-REFLETIVA	m <sup>2</sup>	227,95
4.2	PINTURA DE FAIXA TINTA BASE ACRÍLICA PARA 2 ANOS	M <sup>2</sup>	110,54
4.3	PINTURA DE SETAS ZEBRADO - TINTA BASE ACRÍLICA PARA 2 ANOS	M <sup>2</sup>	139,85
4.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR RUA DIMENSÕES 45 x 25 cm	UND	28,00
4.5	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA SINALIZAÇÃO	UND	28,00
5.0	LIMPEZA GERAL		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M <sup>2</sup>	46.615,13

  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
 CNPJ: 06.082.820/0001-56  
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
 Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802611/2018, em 13/07/2018 em



Certidão nº 802611/2018  
 22/11/2019, 11:35

Chave de Impressão: wACCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

357  
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802609/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**  
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180165017** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2018 Baixada em: 28/03/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Endereço do contratante: PRAÇA GONÇALVES DIAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65600160  
Cidade: CAXIAS  
Contrato: 005/2017 Celebrado em: 04/10/2017  
Valor do contrato: R\$ 755.504,01 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: TRECHO Diversas Vias Publicas Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65600000  
Cidade: CAXIAS  
Data de início: 01/11/2017 Conclusão efetiva: 01/02/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 979.07 metro cúbico;**

**Observações**  
Execução de Recapeamento Asfáltico Em diversas ruas no Município de Caxias -MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802609/2018  
12/07/2018, 14:04  
Z15aw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z15aw





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME, CNPJ 17.965.061/000196**, sediada a Rua Antenor P. Brito, S/N, Matadouro, Matões -Ma, juntamente com seu responsável **Nayguel Richel de Souza Lima, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3**, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

**Contratante:**

Prefeitura Municipal de Caxias  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Contrato da concorrência pública nº: 005/2017

**Contratada:**

Razão Social: Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME  
Nome Fantasia: MVR Construções e Serviços  
Rua Antenor P. Brito, s/n, Matadouro, Matões / MA  
CNPJ: 17.965.061/000196

**Responsável Técnico:**

Nayguel Richel de Souza Lima  
Profissional: Engenheiro Civil                      CREA: 191333321-3

**Objeto da Obra:**

Execução de Recapeamento Asfáltico Em Diversas Ruas no Município de Caxias-MA  
Data de início: 01/11/2017                      Previsão de término: 01/02/2018  
ART Nº: MA20180165017

**OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
José Murilo Costa Novais  
CPF: 177.935.865-43/CREA: 191424452-5224  
Engenheiro Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802609/2018, em 12/07/2018 em emitida



Certidão nº 802609/2018  
22/11/2019, 11:36

Chave de Impressão: Z15aw  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 2 folhas





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

## ANEXO.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.			
Contratado: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME			
Descrição da obra: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA			
Nº DO CONTRATO: 005/2017			
ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M²	30,00
2.0	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE		
2.1	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M²	1.631,79
2.2	MICRO-REVEST. A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLIMERO DE 1,5CM – BRITA COMERCIAL	M²	32.635,70
3.0	RECAPEAMENTO EM AAUQ		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	32.635,70
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO DMT=10KM DE AAUQ (CAMINHÃO BASCULANTE 4M³)	T/KM	20.580,49
3.3	A.A.U.Q. INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	M³	979,07
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA C/MISROESFERAS DE VIDROS(FAIXAS).	M²	1.286,90
4.2	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M²	57,69
4.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR RUA DIMENSÕES 45 x 25 cm	UN	81,00
5.0	LIMPEZA GERAL		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	32.635,70

**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Jose Murilo Costa Novais  
CPF: 177.985.265-48 CREA: 11082455-2/MA  
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 802609/2018, emitida em 12/07/2018



Certidão nº 802609/2018  
22/11/2019, 11:36

Chave de Impressão: Z15aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802609/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**  
Registro: **18435PI** RNP: **1913333213**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180165017** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/03/2018** Baixada em: **28/03/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Endereço do contratante: **PRAÇA GONÇALVES DIAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600160**  
Contrato: **005/2017** Celebrado em: **04/10/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 755.504,01** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **TRECHO Diversas Vias Publicas** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CAXIAS** UF: **MA** CEP: **65600000**  
Data de início: **01/11/2017** Conclusão efetiva: **01/02/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS** CPF/CNPJ: **06.082.820/0001-56**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 979.07 metro cúbico;**

**Observações**  
Execução de Recapeamento Asfáltico Em diversas ruas no Município de Caxias -MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802609/2018  
12/07/2018, 14:04  
Z15aw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z15aw







SECRETARIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e a quem interessar possa, que foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da prestadora **Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME**, CNPJ 17.965.061/000196, sediada a Rua Antenor P. Brito, S/N, Matadouro, Matões -Ma, juntamente com seu responsável **Nayguel Richel de Souza Lima**, Engenheiro Civil, CREA - 191333321-3, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

#### Contratante:

Prefeitura Municipal de Caxias  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Contrato da concorrência pública nº: 005/2017

#### Contratada:

Razão Social: Irowagner Apolonio Bezerra de Alencar Eirelli-ME  
Nome Fantasia: MVR Construções e Serviços  
Rua Antenor P. Brito, s/n, Matadouro, Matões / MA  
CNPJ: 17.965.061/000196

#### Responsável Técnico:

Nayguel Richel de Souza Lima  
Profissional: Engenheiro Civil CREA: 191333321-3

#### Objeto da Obra:

Execução de Recapeamento Asfáltico Em Diversas Ruas no Município de Caxias-MA  
Data de início: 01/11/2017 Previsão de término: 01/02/2018  
ART Nº: MA20180165017

**OBS: SEGUE EM ANEXO PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Jose Murilo Costa Novais  
CPF: 17.965.061-90 CREA: 191333321-3  
Engenheiro Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802609/2018, em 12/07/2018 emitida



Certidão nº 802609/2018  
22/11/2019, 11:36

Chave de Impressão: Z15aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 2 folhas





**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ANEXO.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.			
CONTRATADO: IROWAGNER APOLONIO BEZERRA DE ALENCAR EIRELLI-ME			
DESCRiÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS/MA			
Nº DO CONTRATO: 005/2017			
ITEM	SERVIÇO	UNID.	CONTRATADO QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M²	6,00
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA	M²	30,00
2.0	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE		
2.1	FRESAGEM CONTÍNUA DO REVEST. BETUMINOSO	M³	1.631,79
2.2	MICRO-REVEST. A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5CM - BRITA COMERCIAL	M²	32.635,70
3.0	RECAPEAMENTO EM AAUQ		
3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	32.635,70
3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO DMT=10KM DE AAUQ (CAMINHÃO BASCULANTE 4M³)	T/KM	20.580,49
3.3	A.A.U.Q. INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO	M³	979,07
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA C/MICROESFERAS DE VIDROS(FAIXAS).	M²	1.286,90
4.2	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS SEMI-REFLETIVA AÇO GALVANIZADO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M²	57,69
4.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR RUA DIMENSÕES 45 x 25 cm	UN	81,00
5.0	LIMPEZA GERAL		
5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	32.635,70

*[assinatura]*  
**JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

José Murilo Costa Novais  
CPF: 177.965.063-98 RG: 110424460-2002  
Engenheiro Civil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**  
CNPJ: 06.082.820/0001-56  
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA  
Site: www.caxias.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802609/2018, em 12/07/2018 em  
emissão



Certidão nº 802609/2018  
22/11/2019, 11:36

Chave de Impressão: Z15aw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2018 e contém 2 folhas



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** empresa estabelecida na cidade de Caxias, Estado do Maranhão, a Avenida Central, 1848, Sala – 08,1º Andar, Centro, CEP: 65.600-160. Caxias - MA, inscrita no CNPJ 04.896.660/0001-53, representada pelo seu administrador **FRANKLIN MARTINS NUNES**, portador do RG 923.995.986 e CPF 631.762.893-91 doravante chamada **CONTRATANTE** e **NAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado a RUA MANOEL GONÇALVES, nº. 1025, na cidade de Caxias - MA, carteira profissional registro nº. 191333321-3 - MA do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/MA, doravante chamado **CONTRATADO**, resolvem elaborar o presente contrato de prestação de serviços, sob as condições e clausulas abaixo.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** o contratado obriga-se a prestar serviços técnicos a contratante, bem como inspecionar suas obras em horário a critério do contratado.

**CLAUSULA SEGUNDA:** o contratado receberá 06 (seis) salários mínimos por mês, a título de remuneração, sendo o responsável técnico da contratante.

**CLAUSULA TERCEIRA:** se por ventura em algum momento o contratado ocasionar perdas materiais e de tempo quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já a tenha concluído na sua totalidade ou no prazo de tempo disponível, o contratado terá que repor ao contratante qualquer prejuízo material o qual foi em função do atraso a ele ora proporcionado.

**CLAUSULA QUARTA:** o contratante obriga-se a fornecer ao contratado todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.

**CLAUSULA QUINTA:** este contrato terá vigência a partir de 27 de maio de 2020 e o prazo do mesmo é até dia 26 de maio de 2021, podendo ser prorrogado ou rescindido de comum acordo desde que uma das partes manifeste este desejo com antecedências de 15 (quinze) dias.

**CLAUSULA SEXTA:** o contrato obriga-se a trabalhar 10 (dez) horas semanais para a empresa contratante.

**CLAUSULA SÉTIMA:** as partes elegem o fórum desta cidade como o competente para diminuir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem assim perfeitamente justas e contratadas, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Caxias – MA, 26 de maio de 2020.

FIRMA  
1º OFÍCIO

*[assinatura]*

**PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ 04.896.660/0001-53  
CONTRATANTE

FIRMA  
1º OFÍCIO

*[assinatura]*

**MAYGUEL RICHEL DE SOUZA LIMA**  
CREA Nº 191333321-3  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

01 - *[assinatura]*  
**ADRIANO BEZERRA MOURA**  
CPF: 041.459.873-30

02 - *[assinatura]*  
**MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUSA TEIXEIRA**  
CPF: 013.423.873-76

*[assinaturas]*

CARTÃO SINTESIS TORRES


NOTAS E PROTESTOS


Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

PODER. Judiciário TJMA. Selo: AU TEN 1031591 TS/2/2THB960Y30. 04/05/2020 11:46:21. Atc: 13.18. Total R\$ 4,84 FEMP R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 h tps://selo.tjma.jus.br

Valido somente para o Estado de Maranhão

2º Ofício



PIS. 326  
Ass. 

Folha: 1 de 1

ANNILSON

Fortes Contábil 6.154.1

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Empresa: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 04.896.660/0001-53

Endereço: AV CENTRAL, 1848, SALA 08 ANDAR 1, CEP: 65.600-160, BAIRRO: CENTRO, CAXIAS-MA

NIRE: 21600051452 - Data: 22/01/2008

Conta	Descrição	31/12/2019
1	ATIVO	4.644.074,74 D
11	ATIVO CIRCULANTE	614.383,64 D
111	DISPONIVEL	432.082,63 D
11101	CAIXA GERAL	52.598,21 D
11101.0001	Caixa	52.598,21 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	379.484,42 D
11102.0002	Caixa Economica Federal	379.484,42 D
114	OUTROS CRÉDITOS	182.301,01 D
11402	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	182.301,01 D
11402.0001	Adiantamento de Salários	144.674,05 D
11402.0003	Adiantamento de 13º Salário	37.626,96 D
13	ATIVO PERMANENTE	4.029.691,10 D
133	IMOBILIZADO	4.029.691,10 D
13301	BENS EM OPERAÇÃO	4.029.691,10 D
13301.0004	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.964.691,10 D
13301.0007	Veículos	65.000,00 D
2	PASSIVO	4.644.074,74 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	167.596,48 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	167.596,48 C
21201	OBRIGAÇÕES FISCAIS	10.011,27 C
21201.0005	PIS a Recolher	2.749,56 C
21201.0009	Simplex a Recolher	7.261,71 C
21202	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.336,19 C
21202.0001	INSS a Recolher	1.741,21 C
21202.0002	FGTS a Recolher	594,98 C
21203	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	155.249,02 C
21203.0004	Rescisão a pagar	155.249,02 C
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.476.478,26 C
231	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	7.000.000,00 C
23101	CAPITAL INTEGRALIZADO	7.000.000,00 C
23101.0001	Capital Social Subscrito	7.000.000,00 C
232	LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS	2.523.521,74 D
23201	RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.523.521,74 D
23201.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	2.523.521,74 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 4.644.074,74 (Quatro Milhões Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019


Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CPF: 759.481.173-91

Franklin Martins Nunes  
Titular  
CPF: 631.762.893-91

CRC - PI 6281/O

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

Fis.	327
Ass.	

Folha: 1 de 1

ANNILSON

Fortes Contábil 6.154.1

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: CARVALHO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Empresa: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 04.896.660/0001-53

NIRE: 21600051452 - Data: 22/01/2008

Endereço: AV CENTRAL, 1848, SALA 08 ANDAR 1, CEP: 65.600-160, BAIRRO: CENTRO, CAXIAS-MA

Estabelecimentos: 0121 - PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2019
		a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	5.723.975,68
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	5.723.975,68
(-) 020	Deduções da Receita	-2.400,00
020.01	Impostos Faturados	-2.000,00
020.02	Outras Deduções	-400,00
(=) 030	Receita Líquida	5.721.575,68
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Prestados	-3.560.606,38
(=) 060	Lucro Bruto	2.160.969,30
(-) 070	Despesas Operacionais	-3.548.746,25
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	6.280,27
(-) 080	Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) 100	Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) 110	Lucro Operacional	-1.387.776,95
(+) 120	Receitas Não Operacionais	0,00
(-) 140	Despesas Não Operacionais	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	-1.387.776,95
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	-1.387.776,95
(-) 190	Participações e Contribuições	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	-1.387.776,95

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019


Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CPF: 759.481.173-91

Franklin Martins Nunes  
Titular  
CPF: 631.762.893-91

CRC - PI 6281/O

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

Fls.	328
Ass.	

---

**PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

NIRE: 21600051452 - Data: 22/01/2008

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Avenida Central, nº 1848, Sala 8, Andar 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - MA

**INDICES MINIMOS ACEITÁVEIS**
A) ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE  $\geq$  A 1,00B) ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL  $\geq$  A 1,00C) IEG - INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL  $\leq$  0,50
**FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	INDICE
1	LIQUIDEZ CORRENTE	ILC = (AC/PC)	3,7
2	LIQUIDEZ GERAL	ILG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)	27,7
5	SOLVÊNCIA GERAL	ISG = AT / (PC + PELP)	27,7

**IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS**

AT	ATIVO TOTAL
AC	ATIVO CIRCULANTE
ARLP	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC	PASSIVO CIRCULANTE
PELP	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

**NOTAS**

OS INDICES DE LIQUIDEZ MEDEM A CAPACIDADE QUE A LICITANTE TEM EM SALDAR SEUS COMPROMISSOS A CURTO E LONGO PRAZO.

O INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL SERVE PARA DETERMINAR O PERCENTUAL DE CAPITAL PRÓPRIO E DE TERCEIROS QUE FORMAM O BALANÇO.

OS CÁLCULOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM FOLHA ANEXA AO BALANÇO E ASSINADA POR PROFISSIONAL CONTÁBIL DEVIDAMENTE HABILITADO (A):

CAXIAS - MA, 31 de Dezembro de 2019

---

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CRC - PI 6281/O

---

Franklin Martins Nunes  
CPF: 631.762.893-91  
Titular


**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019**

Licenciado para: AUPECON CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA

Empresa: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.896.660/0001-53

Endereço: Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias - Maranhão

NIRE: 21600051452 – Data: 22/01/2008

Fls.	329
Ass.	

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A empresa PLANEJA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede na Avenida Central, nº 1848, Sala: 08, Andar: 1, Bairro: Centro, CEP: 65.600-160, Caxias – Maranhão, cuja principal atividade é Construção de Edifícios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

**Nota 2 - Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Real.

**Nota 3 - Cadastro**

A empresa Planejar Construções e Serviços Eireli possui os seguintes registros e inscrições:

- O Ato Constitutivo da Eireli registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600051452 em 05/04/2017;
- Alteração Nº 01 – EIRELI – com registro em 28/06/2018;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.896.660/0001-53;
- A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 12.287.459-5.

**Nota 4 - Principais Práticas Contábeis**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Nota 5**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

**Nota 6**

Os Bens e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**Nota 7**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

**Nota 8**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços eletrônicas (NFSe) e notas fiscais eletrônicas(NFe).

**Nota 9**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CRC – PI 6281/O

Franklin Martins Nunes  
CPF: 631.762.893-91  
Titular





Fim





Fls. 330  
Ass.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63176289391	FRANKLIN MARTINS NUNES
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 09:58 SOB Nº 20200349970.  
PROTOCOLO: 200349970 DE 19/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001978853. NIRE: 21600051452.  
PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/05/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls.	331
Ass.	

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 287 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 287 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV CENTRAL, nº 1848, SALA 08 ANDAR 01, bairro CENTRO, CEP 65600-160, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.896.660/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600051452 por despacho de 05/04/2017.

Caxias-MA, 1 de Janeiro de 2019

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CPF: 759.481.173-91

CRC - PI 6281/O

Franklin Martins Nunes  
Titular  
CPF: 631.762.893-91


Fls.	332
Ass.	

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 287 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 287 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, estabelecida no(a) AV CENTRAL, nº 1848, SALA 08 ANDAR 01, bairro CENTRO, CEP 65600-160, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.896.660/0001-53 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600051452 por despacho de 05/04/2017.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2019

Luiz Alberto Pontes Falcão Junior  
Contador  
CPF: 759.481.173-91

CRC - PI 6281/O

Franklin Martins Nunes  
Titular  
CPF: 631.762.893-91





Nº	333
Ass	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63176289391	FRANKLIN MARTINS NUNES
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2020 10:13:52 SOB Nº  
20200350021.  
PROTOCOLO: 200350021 DE 18/05/2020. NIRE: 21600051452.  
PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. 334  
Ass.

JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001972227 em 19/05/2020, protocolo 200350021. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600051452
CNPJ:	04896660000153
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
63176289391	FRANKLIN MARTINS NUNES	
75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCÃO JUNIOR	PI6281

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2020 10:13:55 SOB Nº  
20200350021.  
PROTOCOLO: 200350021 DE 18/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001979582 NIRE: 21600051452.  
PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 6.799.779,92	R\$ 5.760.824,34
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.647.084,92	R\$ 1.608.129,34
DISPONIVEL		R\$ 2.486.538,64	R\$ 1.447.583,06
CAIXA GERAL		R\$ 549.264,22	R\$ (489.691,36)
Caixa		R\$ 549.264,22	R\$ (489.691,36)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.937.274,42	R\$ 1.937.274,42
Caixa Economica Federal		R\$ 1.937.274,42	R\$ 1.937.274,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 160.546,28	R\$ 160.546,28
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 160.546,28	R\$ 160.546,28
Adiantamento de Salários		R\$ 144.674,05	R\$ 144.674,05
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 15.872,23	R\$ 15.872,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.152.695,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.152.695,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.152.695,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 4.087.695,00	R\$ 4.087.695,00
Veículos		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 6.799.779,92	R\$ 5.760.824,34
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 29.229,87	R\$ 51.642,97
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 29.229,87	R\$ 51.642,97
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 29.229,87	R\$ 14.389,18
INSS a Recolher		R\$ 15.669,93	R\$ 2.558,39
FGTS a Recolher		R\$ 13.559,94	R\$ 11.830,79
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ 37.253,79
(-) Rescisão a pagar		R\$ (0,00)	R\$ 37.253,79
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 6.770.550,05	R\$ 5.709.181,37
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
(-) LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS		R\$ (229.449,95)	R\$ (1.290.818,63)

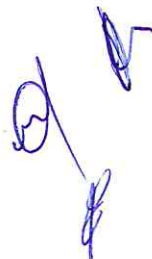
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (229.449,95)	R\$ (1.290.818,63)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (229.449,95)	R\$ (1.290.818,63)



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 5.760.824,34	R\$ 4.214.721,45
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 1.608.129,34	R\$ 62.026,45
DISPONIVEL		R\$ 1.447.583,06	R\$ (98.519,83)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (489.691,36)	R\$ (2.035.794,25)
(-) Caixa		R\$ (489.691,36)	R\$ (2.035.794,25)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.937.274,42	R\$ 1.937.274,42
Caixa Economica Federal		R\$ 1.937.274,42	R\$ 1.937.274,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 160.546,28	R\$ 160.546,28
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 160.546,28	R\$ 160.546,28
Adiantamento de Salários		R\$ 144.674,05	R\$ 144.674,05
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 15.872,23	R\$ 15.872,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.152.695,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.152.695,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.152.695,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 4.087.695,00	R\$ 4.087.695,00
Veículos		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
<b>PASSIVO</b>		R\$ 5.760.824,34	R\$ 4.214.721,45
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 51.642,97	R\$ 106.508,42
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 51.642,97	R\$ 106.508,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.389,18	R\$ 12.905,25
INSS a Recolher		R\$ 2.558,39	R\$ (116,56)
FGTS a Recolher		R\$ 11.830,79	R\$ 13.021,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 37.253,79	R\$ 93.603,17
Rescisão a pagar		R\$ 37.253,79	R\$ 93.603,17
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.709.181,37	R\$ 4.108.213,03
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
(-) LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.290.818,63)	R\$ (2.891.786,97)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



338  
R\$

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (1.290.818,63)	R\$ (2.891.786,97)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (1.290.818,63)	R\$ (2.891.786,97)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

 Fls. 339  
 Ass. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.214.721,45	R\$ 3.448.233,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 62.026,45	R\$ (704.461,32)
(-) DISPONÍVEL		R\$ (98.519,83)	R\$ (865.007,60)
(-) CAIXA GERAL		R\$ (2.035.794,25)	R\$ (2.802.282,02)
(-) Caixa		R\$ (2.035.794,25)	R\$ (2.802.282,02)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.937.274,42	R\$ 1.937.274,42
Caixa Econômica Federal		R\$ 1.937.274,42	R\$ 1.937.274,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 160.546,28	R\$ 160.546,28
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 160.546,28	R\$ 160.546,28
Adiantamento de Salários		R\$ 144.674,05	R\$ 144.674,05
Adiantamento de 13º Salário		R\$ 15.872,23	R\$ 15.872,23
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.152.695,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.152.695,00
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.152.695,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 4.087.695,00	R\$ 4.087.695,00
Veículos		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
PASSIVO		R\$ 4.214.721,45	R\$ 3.448.233,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 106.508,42	R\$ 139.251,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 106.508,42	R\$ 139.251,02
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.905,25	R\$ 4.377,77
(-) INSS a Recolher		R\$ (116,56)	R\$ (116,56)
FGTS a Recolher		R\$ 13.021,81	R\$ 4.494,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 93.603,17	R\$ 134.873,25
Rescisão a pagar		R\$ 93.603,17	R\$ 134.873,25
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.108.213,03	R\$ 3.308.982,66
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
(-) LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS		R\$ (2.891.786,97)	R\$ (3.691.017,34)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Fis. 340  
Ass. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (2.891.786,97)	R\$ (3.691.017,34)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (2.891.786,97)	R\$ (3.691.017,34)

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Fis. 341  
Mes. E

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 3.448.233,68	R\$ 6.040.708,31
<b>(-) ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ (704.461,32)	R\$ 1.881.013,31
<b>(-) DISPONIVEL</b>		R\$ (865.007,60)	R\$ 1.698.712,30
<b>(-) CAIXA GERAL</b>		R\$ (2.802.282,02)	R\$ 311.437,88
<b>(-) Caixa</b>		R\$ (2.802.282,02)	R\$ 311.437,88
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 1.937.274,42	R\$ 1.387.274,42
<b>Caixa Economica Federal</b>		R\$ 1.937.274,42	R\$ 1.387.274,42
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		R\$ 160.546,28	R\$ 182.301,01
<b>CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS</b>		R\$ 160.546,28	R\$ 182.301,01
<b>Adiantamento de Salários</b>		R\$ 144.674,05	R\$ 144.674,05
<b>Adiantamento de 13º Salário</b>		R\$ 15.872,23	R\$ 37.626,96
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</b>		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.159.695,00
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 4.152.695,00	R\$ 4.159.695,00
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>		R\$ 4.087.695,00	R\$ 4.094.695,00
<b>Máquinas, Aparelhos e Equipamentos</b>		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
<b>Veículos</b>		R\$ 3.448.233,68	R\$ 6.040.708,31
<b>PASSIVO</b>		R\$ 139.251,02	R\$ 176.453,10
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 139.251,02	R\$ 176.453,10
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS</b>		R\$ 4.377,77	R\$ 21.204,08
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		R\$ (116,56)	R\$ 15.269,60
<b>(-) INSS a Recolher</b>		R\$ 4.494,33	R\$ 5.934,48
<b>FGTS a Recolher</b>		R\$ 134.873,25	R\$ 155.249,02
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		R\$ 134.873,25	R\$ 155.249,02
<b>Rescisão a pagar</b>		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>(-) OUTRAS CONTAS</b>		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>(-) PROVISÕES</b>		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
<b>(-) PROVISÕES FISCAIS E SOCIAIS</b>		R\$ 3.308.982,66	R\$ 5.864.255,21
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
<b>Capital Social Subscrito</b>		R\$ 7.000.000,00	R\$ 7.000.000,00
<b>(-) LUCROS OU PREUIZOS ACUMULADOS</b>		R\$ (3.691.017,34)	R\$ (1.135.744,79)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Fis. 342  
Ass. 

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESULTADO EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (3.691.017,34)	R\$ (1.135.744,79)
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ (3.691.017,34)	R\$ (1.135.744,79)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

-Is.	343
Ass.	

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.385.627,76
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.385.627,76
Prestação de Serviços		R\$ 1.385.627,76
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)
Receita Líquida		R\$ 1.385.627,76
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (1.677.622,33)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.677.622,33)
(-) Lucro Bruto		R\$ (291.994,57)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (769.374,11)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (769.374,11)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00
(-) Lucro Operacional		R\$ (1.061.368,68)
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ (1.061.368,68)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ (1.061.368,68)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.061.368,68)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Fis. 344  
 Ass.

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.057.991,69
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.057.991,69
Prestação de Serviços		R\$ 1.057.991,69
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)
Receita Líquida		R\$ 1.057.991,69
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (2.028.141,14)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (2.028.141,14)
(-) Lucro Bruto		R\$ (970.149,45)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (630.818,89)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (630.818,89)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00
(-) Lucro Operacional		R\$ (1.600.968,34)
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ (1.600.968,34)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ (1.600.968,34)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (1.600.968,34)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 04.896.660/0001-53  
**Número de Ordem do Livro:** 9  
**Período Selecionado:** 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Fls.	345
Ass.	

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.255.424,04
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.255.424,04
Prestação de Serviços		R\$ 1.255.424,04
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)
Receita Líquida		R\$ 1.255.424,04
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (1.461.955,75)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.461.955,75)
(-) Lucro Bruto		R\$ (206.531,71)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (592.698,66)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (592.698,66)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00
(-) Lucro Operacional		R\$ (799.230,37)
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ (799.230,37)
(-) Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ (799.230,37)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ (799.230,37)



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.896.660/0001-53

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Fls.	346
Ass.	

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.120.455,13
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.120.455,13
Prestação de Serviços		R\$ 4.120.455,13
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)
Receita Líquida		R\$ 4.120.455,13
(-) Custo Mercadorias/Serviços Prestados		R\$ (677.478,21)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (677.478,21)
Lucro Bruto		R\$ 3.442.976,92
(-) Despesas Operacionais		R\$ (887.704,37)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (887.704,37)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (0,00)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00
Lucro Operacional		R\$ 2.555.272,55
Receitas Não Operacionais		R\$ 0,00
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (0,00)
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 2.555.272,55
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 2.555.272,55
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.555.272,55

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
 Número de Ordem do Livro: 9

Fis. 347  
 Ass. B

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
NIRE	21600051452
CNPJ	04.896.660/0001-53
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Caxias
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7140

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7140
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.F8.34.B9.9E.D8.6B.64.FD.1A.B8.18.2D.D8.F3.37.DF.72.84.C8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Fis. 348  
Ass. 

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 21600051452	CNPJ 04.896.660/0001-53	
NOME EMPRESARIAL PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.F8.34.B9.9E.D8.6B.64.FD.1A.B8.18.2D.D8.F3.37.DF.72.84.C8	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04896660000153	PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME:04896660000153	569358781589924241 7	04/08/2016 a 04/08/2019	Sim
Contador	75948117391	LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR:75948117391	973315306703491719 068490790024281907 705352388995	03/04/2019 a 03/04/2020	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**  
45.F8.34.B9.9E.D8.6B.64.FD.1A.B8.18.  
2D.D8.F3.37.DF.72.84.C8-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 24/05/2019 às 14:32:04

FD.62.30.85.28.65.03.A0  
5B.BC.3D.8A.B0.A7.4F.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Nº	349
Ass	

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2020 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

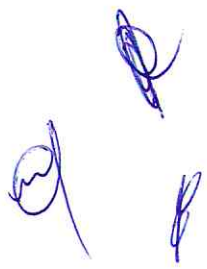
O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





Fls.	350
Ass.	

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUIZ ALBERTO PONTES FALCAO JUNIOR
REGISTRO.....	: PI-006281/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 759.481.173-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/05/2020 as 11:01:41.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 313250.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



Fis. 351  
Ass. *[assinatura]*

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS CÍVILIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2010 até o dia 1 de abril de 2020, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – DEMAIS**, inscrita no **CNPJ Nº. 04.896.660/0001-53**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição, a meu cargo, no Fórum Des. Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretário Judicial Substituto de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Caxias/MA, 1 de abril de 2020.



*Antonio Francisco Coutinho Pereira*  
**ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA**  
Secretário Judicial Substituto de Distribuição



CARTÓRIO SINÉSIO TORRES - NOTAS E PROTESTOS - Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT 031591OH801FK63NWSW07  
04/06/2020 11:46:20, Ato: 13,18, Total R\$ 4,84.  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Set. *[assinatura]*  
Lábete  
Verres Neto  
2º Ofício

Rua Senador Costa Rodrigues, 714-A - Centro Caxias-MA - CEP: 65602-030 - Tel: (99) 3521-3951/ 3521-1407 - C.N.S. 03.159-1

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CAXIAS-MA.

Página 102 de 115  
ALDEIAS ALTAS E SÃO JOÃO DO SOTÉR)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls. 352  
Ass. [assinatura]

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.896.660/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PLANEJAR CONSTRUÇOES

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV CENTRAL

NÚMERO  
1848

COMPLEMENTO  
SALA 08 ANDAR 1

CEP  
65.600-160

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CAXIAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PLANEJARCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8130-6548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 15:19:48 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Pis. 353

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.896.660/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLANEJAR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV CENTRAL	NÚMERO 1848	COMPLEMENTO SALA 08 ANDAR 1
--------------------------	----------------	--------------------------------

CEP 65.600-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLANEJARCONSTRUÇOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8130-6548
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 15:19:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis.	354
Ass.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: **04.896.660/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:26:36 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **0830.8EB6.5646.C803**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 04.896.660/0001-53 - PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período: 01/06/2020 a 03/06/2020

Nº: 358  
Ass: 

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
0830.8EB6.5646.C803	Positiva com efeitos de negativa	16/12/2019 10:26:36	13/06/2020	Válida Prorrogada até 11/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.  
Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)





Fis.	356
Ass.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 034591/20                      Data da                      27/04/2020 15:06:41

Inscrição Estadual: 122874595                      CPF/CNPJ: 04896660000153

Razão Social: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE CENTRAL, 1848 SALA 08                      ANDAR 1 CEP: 65600160

Telefone:                      Município: CAXIAS                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 23/11/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Nº	357
Ass.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 019893/20                      Data da                      24/04/2020 10:45:58

Inscrição Estadual: 122874595              CPF/CNPJ: 04896660000153

Razão Social: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE CENTRAL, 1848 SALA 08              ANDAR 1 CEP: 65600160

Telefone: null                      Município: CAXIAS                      UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/08/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



Fis. 358  
Ass.

**PREFEITURA DE CAXIAS**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero: 00000636192020**  
**Data de expedição: 08/05/2020 11:10:52**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** que possui o CNPJ **04.896.660/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 04.896.660/0001-53

**Razão Social:** PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Inscrição Municipal:** 31257

**Endereço:** AVENIDA CENTRAL  
**Numero:** 1848

**Bairro:** CENTRO  
**Complemento:** SALA  
08;ANDAR 1;  
**Estado:** MA

**Município:** CAXIAS

**Regime tributário:**  
NORMAL

**Data de início de atividade:**  
08/02/2002

**Código de validação:** 8B48061CA06BFF59BD2D5650A924F24F  
**Data de validade da certidão:** 06/08/2020  
**Finalidade:** NADA CONSTA



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO

1020200075732965



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**REFERENTES À IMOVEIS**

**Número: 00000621172020**

Fis. 359  
Ass.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o imóvel abaixo qualificado encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos imobiliários, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**Finalidade: LICITAÇÕES**

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Inscrição Imobiliária: 000004108	
Endereço: AVENIDA CENTRAL	
Número: 01848	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 65606060
LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA	
Distrito: 1	Setor: 2
Quadra: 50	Lote: 0398
	Unidade: 001
PROPRIETÁRIOS	
641.905.793-00 - RACHEL CARVALHO DA SILVA ALENCAR	
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL	
Área do Terreno: 215,16	Testada Principal: 13,20
Área Edificada: 0,00	Valor da Edificação: 0,00
Valor Venal do Terreno: 5.163,84	Valor Total: 5.163,84

Código de validação: E905E9F46F4379EC220BEF90EDD0E204  
Data de expedição: 01/04/2020 20:23:40  
Data de validade da certidão: 30/06/2020



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 04.896.660/0001-53  
**Razão Social:** PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** AV CENTRAL 1848 ANDAR 01 SALA 08 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65600-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031304062415360601

Informação obtida em 13/05/2020 15:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	361
Ass.	<i>[assinatura]</i>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 04.896.660/0001-53  
 Certidão n°: 10791649/2020  
 Expedição: 13/05/2020, às 15:59:02  
 Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEJAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.896.660/0001-53, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[assinatura]*


*[assinatura]*



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

**Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2020**

Prezado Senhor,

FIS	362
Ass	

A empresa PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.896.660/0001-53, sediada em AVENIDA CENTRAL, 1848, SALA 08, ANDAR 01 – CENTRO, CAXIAS – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. FRANKLIN MARTINS NUNES, portador da Carteira de identidade nº 923.995.986 SSP – MA e do CPF 631.762.893-91, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias – MA, 08 de junho de 2020.

  
FRANKLIN MARTINS NUNES

ADMINISTRADOR

CPF: 631.762.893-91

PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

(99) 98130-6548

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

**Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2020**

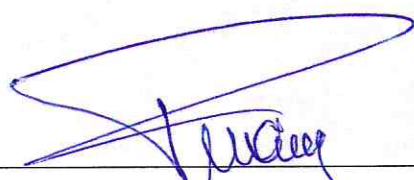
Prezado Senhor,

FIS. 363  
ASS. 

A empresa **PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **04.896.660/0001-53**, sediada em **Avenida Central, 1848, Sala 08, Andar 01 – Centro, Caxias – MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **FRANKLIN MARTINS NUNES**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **923995986 SSP – MA** e do CPF nº **631.762.896-91**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Caxias – MA, 08 de junho de 2020.



**FRANKLIN MARTINS NUNES**  
ADMINISTRADOR

CPF: 631.762.893-91

**PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
(99) 98130-6548



**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS**

**Ref: Tomada de Preços nº TP 003/2020**

Prezado Senhor,

FIS.	364
ASS.	

A empresa PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.896.660/0001-53, sediada em AVENIDA CENTRAL, 1848, SALA 08, ANDAR 01 – CENTRO, CAIXAS – MA, por intermédio de seu representante legal Sr FRANKLIN MARTINS NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 92399598-6 e do CPF nº 631.762.893-91, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (município de Coelho Neto – MA) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

Caxias – MA, 08 de junho de 2020.



**FRANKLIN MARTINS NUNES**  
ADMINISTRADOR  
CPF: 631.762.893-91  
PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
(99) 98130-6548

